

194



Ata da 2ª sessão ordinária do T. R. E.

No dia dez de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do exmo. sr. des. Spencer Lage, presentes os exmos. sr. des. Pedro Braga Faria e Sousa, dr. José Américo Inácio, Edésio Fernandes, Raulo de Bastillo, A. Gomes de Sousa e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. Joaquim

Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão, fez
 o exmo. Sr. dea. Presidente, considerações
 a respeito do aditamento ao relatório a-
 presentado pela Comissão Apuradora so-
 bre as eleições de 3 de outubro último,
 submetendo, em seguida, a quele adita-
 mento a esse relatório a apreciação do
 Tribunal, que os aprovou, unanimemente.
 Seguiu-se a proclamação nominal do
 candidato eleito, com a leitura do rela-
 tório, aprovado pelo Tribunal, nos seguin-
 tes termos: Egrégio Tribunal Regional E-
 leitoral, a Comissão Apuradora designa-
 da por este Tribunal para proceder à apu-
 racão das eleições de 3 de outubro passa-
 do, tendo ultimado nesta data os seus
 trabalhos, tem a honra de apresentar a
 esta Colegiada bñte o seu relatório. Em
 obediência ao que determina o artigo
 32, da Resolução 5876, do Egrégio Tri-
 bunal Superior Eleitoral, a apuração
 teve início em 10 de outubro, dia seguin-
 te ao em que deu-se entrada na Se-
 cretaria os primeiros documentos das zo-
 nas eleitorais do Estado, prosseguindo
 sem interrupção, até esta data. Não
 obstante o prazo estabelecido no referido
 artigo 32, foi impossível à Comissão
 concluir os trabalhos em 3 de novembro
 por isso que os documentos de várias
 zonas eleitorais foram entregues ao
 Tribunal bem posteriormente à quella
 data. Esta circunstância obrigou a

Comissões a solicitar do Tribunal Eleitoral, por duas vezes, prorrogação do prazo para conclusão da apuração. Tudo foi feito no sentido de traduzirem os dados que ora apresentamos a exata expressão da verdade. Para tanto, em muitas das zonas eleitorais, em cujas atas finais se verificavam enganos ou omissões, recorreu-se aos totalizadores e mesmo aos documentos unitários de cada seção, isentando-se considerando a jurada a zona que, ao final, não apresentasse mais qualquer dívida. Estes resultados foram então passados para totalizadores, na Comissão, os quais, antes do lançamento em definitivo, foram submetidos a rigorosa conferência. Posteriormente, foi feita a conferência dos resultados dos internos totalizadores com os correspondentes anteriores. Bem nos achamos, haver conseguido apresentar ao Excmo. Tribunal um resultado tão perfeito quanto possível, o que se deve aos excelentes meios usados na apuração e ao esforço e à competência de todos quantos colaboraram na árdua tarefa. Acresce notar, ainda, que estivemos presentes aos serviços, durante todo o seu correr, em permanente fiscalização, e prestando assistência aos funcionários na solução das dúvidas surgidas. Foram atendidos,

com solicitude, e na medida do possível, os senhores candidatos, delegados de partido e pessoas interessadas em seus pedidos de verificações, informações e esclarecimentos. Aos senhores delegados de partido foi franqueado o recinto das apurações, e temos a satisfação de informar aos eminentes Juizes que nenhum incidente houve, assim como nenhuma irregularidade ocorreu durante todo o trabalho de apuração do pleito. A comissão quer fazer constar neste relatório a coo-peração dos funcionários que estiveram a seu serviço, os quais com boa vontade e honestidade, não mediram esforços no desempenho de seus trabalhos que lhes foram confiados. Merece especial menção a eficiente atuação dos inteligentes e operosos Secretários de. Luis José Leão e Luciano Müller Ferreira da Silva e da Subsecretária d. Mariby Gomes Freire Resende que, com incessante dedicação, zelo e competência, desempenharam as árduas funções que lhes foram confiadas. Feitas as observações acima, passamos à transcrição dos dados obtidos, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor. O baux parecimentos: Luís Ge. viados pelo N. N. Juizes Eleitorais, 2:040 109 eleitores. Destes, compareceram

as pleito de outubro 1888 o 27, em seja
 93% aproximadamente. Fazendo-se o
 confronto das eleições gerais de 1945, 1947,
 1950, 1954, 1955 e o pleito de outubro
 próximo, conforme gráfico junto, pode-
 se observar que não houve, em qual-
 quer delas, comparsamento que igualas-
 se ao presente, que tomado absoluta-
 mente, que considerado em relação
 percentual com o eleitorado existente.
 Por outro lado, é de se notar a dimi-
 nução do eleitorado inscrito, do que
 se pode concluir haver a atual legis-
 lação havendo grande número de ir-
 regularidades no alistamento antigo,
 como inscrições em duplicata, trans-
 ferências não canceladas, inscrições
 de eleitores falecidos e analfabetos
 perdurando. Passemos, agora, ao ele-
 mento número nas eleições majori-
 tárias e proporcionais que se realiza-
 ram. Senadores e Suplentes: Foi elei-
 to para o Senado Federal o candidato
 Milton Soares Campos, que obteve a
 maior votação, conforme quadro anexo,
 e seu suplente partidário, José de Faria
 Tavares, tendo havido, para esta elei-
 ção, 384 567 votos em branco e 106 877
 nulos, para senador e 760 569 votos
 em branco e 194 564 nulos, para su-
 plentes de senador. Câmara Federal:
 Excluídos os 32 106 votos anulados, con-
 tou-se para esta eleição 1 855 921 vo-

tos válidos, assim distribuídos: Em
 branco 147 377, P.R.: 376 243, P.S.D.
 761 281, U.D.N. 352 946, P.T.B. 218 074,
 calcula-se, assim, o quociente eleito-
 ral em 47 588, e os quocientes parti-
 dários, respectivamente: P.R. 7, P.S.D.
 15, U.D.N. 7, P.T.B. 4, sendo de 39
 o número de cadeiras que cabem no
 nosso Estado, restam, pois, 6 a serem
 preenchidas. Feitos os cálculos deter-
 minados na legislação eleitoral, a
 estas cadeiras cabem ao P.R., 3 ao
 P.S.D., 1 à U.D.N. e 1 ao P.T.B. São
 pois, deputados federais eleitos: Parti-
do Republicano: Bento Gonçalves Fi-
 lho, Belso Brant, Feliciano Pena, João
 Abel Rafael Pinto, Paulo Freire de A-
 raújo e Juarez de Souza Barros.
Partido Social Democrático: Ben-
 jamin Jacques Bias Fertes, Paulo Pinheiro
 Chagas, José Maria de Albuquerque, Gui-
 lhermino de Oliveira, Carlos Lucindo
 dos Santos, Geraldo Vasconce-
 los de Carvalho, José Maurício de
 Andrade, Ovidio de Abreu, Levisindo
 Pimenta da Veiga, Carlos do Lago, João
 Almeida, Carlos Boimbra da Luz,
 Manoel Franca Campos, Francisco
 Badois Júnior e Abel de Resende Alvim.
Partido Democrática Nacional: José

de Inagallhões Pinto, Pedro Meixos, Olavo Bilac Pinto, José Humberto Rodrigues da Cunha, José Bonifácio Lafaiete de Lúcia da, Gabriel de Resende Passos, Oscar Dias Borriça e Rondon Pacheco. Partido Trabalhista Brasileiro: José Raimundo Soares da Silva, Francisco Clementino Santiago Dantas, Maurício Palmério, Manoel Louqueira da Gama e Walter Araújo. Assembleia Legislativa: sendo de 38 823 o número de votos nulos para a Assembleia Legislativa, o total de votos válidos perfaz 1 849 204, conforme abaixo discriminados: Em branco - 123 535, P. R. 378 727, P. S. D. 535 254, U. D. N. 260 718, P. T. B. 264 884, P. S. P. 126 391, P. T. N. 84 801, P. R. P. 34 077, P. D. C. 40 818. São 24 939, pois, o quociente eleitoral, e são quocientes partidários, respectivamente: P. R. 15, P. S. D. 21, U. D. N. 10, P. T. B. 10, P. S. P. 5, P. T. N. 3, P. R. P. 1, P. D. C. 1. Sendo de 74 o número de cadeiras da Assembleia Legislativa, restam 8 a preencher. Obedecidas as normas legais, conforme discriminação em quadro anexo ao presente, caberão as sobras, respectivamente: 2 ao P. R., 3 ao P. S. D., 1 à U. D. N. e 2 ao P. T. B. São, pois, deputados estaduais eleitos: Partido Republicano: Nécio Ferreira da Cunha, Teófilo Ribeiro Pires, Elmir Guimarães Maia, Geraldo Landi, João Belto de Oliveira Filho,

Sady da Cunha Pereira, Christiano de
 Freitas Basto, Jorge Ferraz, Bino Aguiar
 Maciel, Mário Hugo Ladeira, Ulisses
 Macaendes Escobar, Jorge Barone Filho,
 José Pedreira Cavalcanti, Dirceu Duarte
 Braga, Lúcio de Souza Cruz, Bônego
 Antônio Pacheco Ribeiro e Abro Vieira
 de Andrade. Partido Social Democrá-
tico: Hermelindo Paixão, José Augusto
 Ferreira Filho, Renato Mário de Avelar
 Azeredo, Macip Roldan Coutinho, Oswal-
 do Guimarães Tolentino, Lamival Brasil
 Filho, João Vidal de Carvalho, Otávio
 Ferreira Sol, José Soares de Figueiredo, Bu-
 ria de Oliveira Souza, Manoel da Sil-
 va Costa, Israel Pinheiro Filho, Humberto
 Avelar Muniz, Bilo Wilson Estêvão de
 Andrade, Sebastião Anastácio de Paula,
 Álvaro Sales, Ulisses de Araújo Basto,
 Francisco de Basto Pires Júnior, João
 de Almeida e Wilson de Melo Guimara-
 ães. União Democrática Nacional:
 Bino Luiz Mantas, Manoel Faveira de
 Souza, Simão Viana da Cunha Pe-
 reira, Benifácio José Tamun de An-
 drade, Walthou de Andrade Goulart, Juan
 Mendes Ferreira, Oswaldo Pieruccetti,
 Carlos Costa Pereira, Paulo Campos Qui-
 marães, Flávio Dias de Oliveira e
 João Batista Miranda. Partido Traba-
lista Brasileiro: Waldomiro Agostinho

Lobo, Euclides Ferreira Buitra, Saulo Diniz,
 Ladislau Sales, Barnani Maia, Jernival
 José Pimenta Filho, Cândido Gonçalves U-
 lhoa, João Carlos Ribeiro Cavaro, Godofredo
 Prata, Wilson Modesto Ribeiro, Sebastião
 Patrus de Souza e Belvis Moreira dos San-
 tos. Partido Social Progressista: Luís M.
 Bento Franco Junqueira, Frederico Pardini,
 Belso Arius Lusta, Said Paulo Arges e
 João Gomes Moreira. Partido Trabalhista
 Nacional: Daniel de Freitas Barros, Do-
 mingos José Filho e Divino Ramos.
Partido de Representação Popular: Se-
 bastião Cavaro Vieira. Partido Democra-
 ta Cristão: José Fernandes Filho. Elei-
 ções suplementares: Foram anuladas 6
 seções, perfazendo um total máximo
 de 1 427 eleitores. Senado Federal: So-
 mandos-se este número ao total dos
 votos obtidos por qualquer dos candi-
 datos, não haverá qualquer modifi-
 cação na classificação dos candida-
 tos. Não se faz necessária, assim,
 a realização de eleições suplementares
 para o Senado Federal. Câmara Fe-
 deral: Somando-se o número dos votos
 nulos e o dos eleitores das seções, os quais
 foram impedidos de votar, ao total dos
 votos válidos, observa-se que não haverá
 alteração nos quocientes partidários. Ainda
 se for somado este número ao total de
 legendas de cada partido, também não
 haverá modificação nos quocientes, se.

quando demonstração adiante Assembleia Legislativa: Somando-se o número dos votos nulos e o dos eleitores das secções, os quais foram impedidos de votar, ao total dos votos válidos, observa-se que não haverá alteração nos quocientes partidários. Ainda, se for somado este número ao total de legendas de cada partido, também não haverá modificação nos quocientes; segundo demonstração adiante. Parece, pois, a Comissão, não haver necessidade de realização de eleições suplementares para as eleições proporcionais, a respeito do que cabe a este Tribunal deliberar. Comissão Aproradada, em 25 de novembro de 1958.

a) António Pedro Braga - Presidente;
 a) José Américo Luaces - Membro e
 a) Edésio Fernandes - Membro.

Bal-
 anço de distribuição das cadeiras -
 computados os votos nulos: 1º Critério:
 votos válidos + nulos = 1 855 921 + 1 427 =
 1 857 348. Bal-
 anço do quociente Elei-
 toral: $\frac{1\ 857\ 349}{39} = 47\ 624$. quociente
 P.R.: 376 243 : 47 624 =
 7, P.S.D. 761 281 : 47 624 = 15, U.D.V.
 47 624 = 7, P.T.B. 218 074 :
 Em vista de não se alterar o quociente
 distribuição das sobras, não haverá alteração na
 (As operações seguintes baseiam-se ini-
 camente nas votações dos partidos e nos

quocientes partidários que não se alteraram).

2º Critério: P.R. $376\ 243 + 1\ 427 = 377\ 670$

P.R. $377\ 670 : 47\ 624 = 7$, P.S.D. $761\ 281$:

$47\ 624 = 15$, U.D.N. $352\ 946 : 47\ 624 = 7$,

P.T.B. $218\ 074 : 47\ 624 = 4$ - total: 33.

1º Cálculo: P.R. $377\ 670 : 8 = 47\ 208$, P.S.D.

$761\ 281 : 16 = 47\ 580$, U.D.N. $352\ 946 : 8 =$

$44\ 118$, P.T.B. $218\ 074 : 5 = 43\ 614$ - 1ª

cadeia: P.S.D. 2º Cálculo: P.R. $377\ 670$:

$8 = 47\ 208$, P.S.D. $761\ 281 : 17 = 44\ 781$,

U.D.N. $352\ 946 : 8 = 44\ 118$, P.T.B. $218\ 074$:

$5 = 43\ 614$ - 2ª cadeia: P.R. 3º Cál

culo: P.R. $377\ 670 : 9 = 41\ 963$, P.S.D.

$761\ 281 : 17 = 44\ 781$, U.D.N. $352\ 946 : 8 =$

$44\ 118$, P.T.B. $218\ 074 : 5 = 43\ 614$ - 3ª

cadeia: P.S.D. 4º Cálculo: P.R. $377\ 670$:

$9 = 41\ 963$, P.S.D. $761\ 281 : 18 = 42\ 293$,

U.D.N. $352\ 946 : 8 = 44\ 118$, P.T.B. $218\ 074$:

$5 = 43\ 614$ - 4ª cadeia: U.D.N. 5º Cál

culo: P.R. $377\ 670 : 9 = 41\ 963$, P.S.D.:

$761\ 281 : 18 = 42\ 293$, U.D.N. $352\ 946 :$

$9 = 39\ 216$, P.T.B. $218\ 074 : 5 = 43\ 614$ -

5ª cadeia: P.T.B. 6º Cálculo: P.R.

$377\ 670 : 9 = 41\ 963$, P.S.D. $761\ 281 : 18 =$

$42\ 293$, U.D.N. $352\ 946 : 9 = 39\ 216$, P.T.B.

$218\ 074 : 6 = 36\ 345$ - 6ª cadeia: P.S.D.

Representação partidária: não há al

teração. P.S.D. $761\ 281 + 1\ 427 = 762\ 708$ -

P.R. $376\ 243 : 47\ 624 = 7$, P.S.D. $762\ 708$:

$47\ 624 = 16$, U.D.N. $352\ 946 : 47\ 624 = 7$,

P.T.B. $218\ 074 : 47\ 624 = 4$ - total 34 -

1º Cálculo: P.R. $376\ 243 : 8 = 47\ 030$,

P.S.D. $762\ 708 : 17 = 44\ 865$, U.D.N. $352\ 946$:

8: 44 118, P.T.B. 218 074: 5: 43 614 - 1ª
 cadeia: P.R. 2º Cálculo: P.R. 376 243:
 9: 41 804, P.S.D. 762 708: 17: 44 865;
 U.D.N. 352 946: 8: 44 118, P.T.B. 218 074:
 5: 43 614 - 2ª cadeia: P.S.D. 3º Cálculo:
 P.R. 376 243: 9: 41 804, P.S.D.
 762 708: 18: 42 372, U.D.N. 352 946:
 8: 44 118, P.T.B. 218 074: 5: 43 614 -
 3ª cadeia: U.D.N. 4º Cálculo: P.R.
 376 243: 9: 41 804, P.S.D. 762 708: 18:
 42 372, U.D.N. 352 946: 9: 39 216, P.T.B.
 218 074: 5: 43 614 - 4ª cadeia: P.T.B.
 5º Cálculo: P.R. 376 243: 9: 41 804,
 P.S.D. 762 708: 18: 42 372, U.D.N. 352 946:
 9: 39 216, P.T.B. 218 074: 6 = 36 345 -
 5ª cadeia: P.S.D. Representação Par-
 tidária: P.R.: 7 + 1 = 8, P.S.D. 16 + 2:
 18, U.D.N. 7 + 1 = 8, P.T.B. 4 + 1 = 5;
 U.D.N.: 352 945 + 1427 = 354 372, P.R.
 376 243: 47 624: 7, P.S.D. 761 281: 47 624:
 15, U.D.N. 354 372: 47 624: 7, P.T.B. 218 074:
 47 624: 4. total 33. 1º Cálculo: P.R.
 376 243: 8: 47 030, P.S.D. 761 281: 16:
 47 580, U.D.N. 354 372: 8: 44 296,
 P.T.B. 218 074: 5: 43 614 - 1ª cadeia:
 P.S.D. 2º Cálculo: P.R. 376 243: 8 =
 47 030, P.S.D. 761 281: 17: 44 781,
 U.D.N. 354 372: 8: 44 296, P.T.B. =
 218 074: 5: 43 614 - 2ª cadeia: P.R.
 3º Cálculo: P.R. 376 243: 9: 41 804,
 P.S.D. 761 281: 17: 44 781, U.D.N. 354 372:
 8: 44 296, P.T.B. 218 074: 5: 43 614,
 3ª cadeia: P.S.D. 4º Cálculo: P.R.

376 243 : 9 = 41 804, P.S.D. 761 281 : 18 = 42 293, U.D.N. 354 372 : 8 = 44 296, P.T.B.

218 074 : 5 = 43 614 - 4ª cadeia : U.D.N.

5º cálculo : P.R. 376 243 : 9 = 41 804. P.S.D. : 761 281 : 18 = 42 293. U.D.N. : 354 372 : 9 = 39 374.

P.T.B. = 218 074 : 5 = 43 614. 5ª Cadeira : P.T.B.

6º cálculo : P.R. 376 243 : 9 = 41 804. P.S.D. :

761 281 : 18 = 42 293. U.D.N. : 354 372 : 9 = 39 374. P.T.B. : 218 074 : 6 = 36 345. 6ª Cadei-

ra : P.S.D. Representação partidária : P.R. :

7 + 1 = 8; P.S.D. : 15 + 3 = 18; U.D.N. : 7 + 1 = 8;

P.T.B. : 4 + 1 = 5 - PTB : 218 074 + 1427 = 219 501

- P.R. : 376 243 : 47 624 = 7 7

P.S.D. : 761 281 : 47 624 = 15 15

U.D.N. : 352 946 : 47 624 = 7 7

P.T.B. : 219 501 : 47 624 = 4 4 } 8:33

1º Cálculo : P.R. 376 243 : 8 = 47 030. -

P.S.D. 761 281 : 16 = 47 580. U.D.N. 352 946 : 8

= 44 118. P.T.B. : 219 501 : 5 = 43 900. 1ª Cadei-

ra : P.S.D. 2º Cálculo : P.R. : 376 243 : 8 = 47 030.

P.S.D. : 761 281 : 17 = 44 781. U.D.N. : 352 946 :

8 = 44 118. P.T.B. : 219 501 : 5 = 43 900. - 2ª

Cadeira : P.R. 3º Cálculo : P.R. : 376 243 : 9 =

= 41 804. P.S.D. : 761 281 : 17 = 44 781. U.D.N. :

352 946 : 8 = 44 118. PTB : 219 501 : 5 = 43 900.

3ª Cadeira : P.S.D. 4º Cálculo : P.R. : 376 243 :

: 9 = 41 804. P.S.D. : 761 281 : 18 = 42 293. U.D.N. :

352 946 : 8 = 44 118. P.T.B. : 219 501 : 5 = 43 900.

4ª Cadeira : U.D.N. 5º Cálculo : P.R. : 376 243 :

: 9 = 41 804. P.S.D. : 761 281 : 18 = 42 293. U.D.N. :

352 946 : 9 = 39 216. PTB : 219 501 : 5 = 43 900.

5ª Cadeira : P.T.B. 6º Cálculo : P.R. : 376 243

U.D.N.: 352 946; 9 = 39 216. P.T.B.: 219 501; 6 =
 = 36 583. 6ª Cadeira: P.S.D. Representação
partidária: P.R.: 7 + 1 = 8. P.S.D.: 15 + 3 = 18.
 U.D.N.: 7 + 1 = 8. P.T.B.: 4 + 1 = 5. Cálculo de
distribuição das cadeiras, computados os
votos nulos. — 1º critério: Votos válidos +
 nulos: 1 849 204 + 1 427 = 1 850 631. Cálculo
 do quociente eleitoral: $\frac{1\ 850\ 631}{74} = \boxed{25\ 009}$ —
 P.R.: 378 727 : 25 009 = 15. P.S.D.: 535 254 :
 : 25 009 = 21. U.D.N.: 260 718 : 25 009 = 10. PTB:
 264 884 : 25 009 = 10. PSP: 126 391 : 25 009 = 5.
 PTN: 84 801 : 25 009 = 3. PRP: 34 077 : 25 009 = 1.
 PDC: 40 818 : 25 009 = 1.

No primeiro critério foi
 considerada a hipótese de serem em branco os vo-
 tos referentes às seções anuladas. 2º critério:

P.R.: 378 727 + 1 427 = 380 154

PR: 380 154 : 25 009 = 15.

PSD: 535 254 : 25 009 = 21.

U.D.N.: 260 718 : 25 009 = 10

PTB: 264 884 : 25 009 = 10

P.SP.: 126 391 : 25 009 = 5

PTN: 84 801 : 25 009 = 3

PRP: 34 077 : 25 009 = 1

PDC: 40 818 : 25 009 = 1

$\Sigma = 66$

1º Cálculo: PR: 380 154 : 16 = 23 759. P.S.D.:
 535 254 : 22 = 24 329. U.D.N.: 260 718 : 11 =

23 701. PTB: 264 884 : 11 = 24 080. PSP: 126 391
 : 6 = 21 065. PTN: 84 801 : 4 = 21 200. PRP: 34 077 :

: 2 = 17 038. PDC: 40 818 : 2 = 20 409. 1ª Cadeira:

P.S.D.: 535 254 : 23 = 23 271. U.D.N.: 260 718 :

11 = 23 701. P.T.B.: 264 884 : 11 = 24 080. PSP :

: 6 = 21 065.

$126\ 391 : 6 = 21\ 065$. P.T.N. : $84\ 801 : 4 = 21\ 200$.
 PRP : $34\ 077 : 2 = 17\ 038$. PDC : $40\ 818 : 2 =$
 $= 20\ 409$. 2ª cadeia: PTB. 3º cálculo:
 P.R. : $380\ 154 : 16 = 23\ 759$. PSD : $535\ 254 :$
 $: 23 = 23\ 271$. U.O.N. : $260\ 718 : 11 = 23\ 701$.
 PTB : $264\ 884 : 12 = 22\ 073$. PSP : $126\ 391 : 6 =$
 $= 21\ 065$. PTN : $84\ 801 : 4 = 21\ 200$. PRP : $34\ 077$
 $: 2 = 17\ 038$. PDC : $40\ 818 : 2 = 20\ 409$. 3ª cadei-
 ra : PR. 4º cálculo: PR : $380\ 154 : 17 = 22\ 362$.
 PSD : $535\ 254 : 23 = 23\ 271$. U.O.N. $260\ 718 : 11 =$
 $23\ 701$. PTB : $264\ 884 : 12 = 22\ 073$. PSP : $126\ 391 :$
 $6 = 21\ 065$. PTN : $84\ 801 : 4 = 21\ 200$. PRP : $34\ 077 :$
 $2 = 17\ 038$. PDC : $40\ 818 : 2 = 20\ 409$. 4ª cadeia:
 U.O.N. 5º cálculo: PR : $380\ 154 : 17 = 22\ 362$.
 P.S.D : $535\ 254 : 23 = 23\ 271$. U.O.N. $260\ 718 :$
 $12 = 21\ 726$. PTB : $264\ 884 : 12 = 22\ 073$. PSP :
 $126\ 391 : 6 = 21\ 065$. PTN : $84\ 801 : 4 = 21\ 200$.
 PRP : $34\ 077 : 2 = 17\ 038$. PDC : $40\ 818 : 2 = 20\ 409$.
 5ª cadeia: P.S.D. 6º cálculo: PR : $380\ 154 :$
 $17 = 22\ 362$. PSD : $535\ 254 : 24 = 22\ 302$. U.O.N. :
 $260\ 718 : 12 = 21\ 726$. PTB : $264\ 884 : 12 = 22\ 073$.
 PSP : $126\ 391 : 6 = 21\ 065$. PTN : $84\ 801 : 4 =$
 $= 21\ 200$. PRP : $34\ 077 : 2 = 17\ 038$. PDC : $40\ 818$
 $: 2 = 20\ 409$. 6ª cadeia: PR. 7º cálculo:
 PR : $380\ 154 : 18 = 21\ 119$. PSD : $535\ 254 :$
 $24 = 22\ 302$. U.O.N. : $260\ 718 : 12 = 21\ 726$. PTB :
 $264\ 884 : 12 = 22\ 073$. PSP : $126\ 391 : 6 = 21\ 065$.
 PTN : $84\ 801 : 4 = 21\ 200$. PRP : $34\ 077 : 2 = 17\ 038$.
 PDC : $40\ 818 : 2 = 20\ 409$. 7ª cadeia: P.S.D. 8º cálculo:
 PR : $380\ 154 : 18 = 21\ 119$.
 P.S.D. $535\ 254 : 25 = 21\ 410$. U.O.N. : $260\ 718 :$
 $12 = 21\ 726$. PTB : $264\ 884 : 12 = 22\ 073$. PSP :
 $126\ 391 : 6 = 21\ 065$. PTN : $84\ 801 : 4 = 21\ 200$.

PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$.

8ª cadeira: PTB. — P.S.D: $535254 + 1427 = 536681$.

PR: $378727 : 25009 = 15$. PSD: $536681 : 25009 =$

21. U.O.N.: $260718 : 25009 = 10$. PTB: $264884 :$

$25009 = 10$. PSP: $126391 : 25009 = 5$. PTN:

$84801 : 25009 = 3$. PRP: $34077 : 25009 = 1$

PDC: $40818 : 25009 = 1$. — $15 + 21 + 10 + 10 + 5 + 3$

$+ 1 + 1 = 66$. 1º cálculo: PR: $378727 : 16 = 23670$.

PSD: $536681 : 22 = 24394$. U.O.N.: $260718 : 11 =$

$= 23701$. PTB: $264884 : 11 = 24080$. PSP:

$126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 = 21200$.

PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 =$

$= 20409$. 1ª cadeira: PSD. 2º cálculo:

PR: $378727 : 16 = 23670$. PSD: $536681 : 23 =$

$= 23333$. U.O.N.: $260718 : 11 = 23701$. PTB:

$264884 : 11 = 24080$. PSP: $126391 : 6 = 21065$.

P.T.N. = $84801 : 4 = 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$

PDC: $40818 : 2 = 20409$. 3º cálculo: digito —

2ª cadeira: PTB. 3º cálculo: PR: $378727 :$

$16 = 23670$. PSD: $536681 : 23 = 23333$. U.O.N.:

$260718 : 11 = 23701$. PTB: $264884 : 12 = 22073$.

PSP: $126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 =$

$= 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: 40818

$: 2 = 20409$. 3ª cadeira: U.O.N. 4º cálculo:

PR: $378727 : 16 = 23670$. PSD: $536681 : 23 =$

$= 23333$. U.O.N.: $260718 : 12 = 21726$. PTB:

$264884 : 12 = 22073$. PSP: $126391 : 6 =$

$= 21065$. PTN: $84801 : 4 = 21200$. PRP: $34077 :$

$: 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$. 4ª cadeira:

PR. 5º cálculo: PR: $378727 : 17 = 22278$.

PSD: $536681 : 23 = 23333$. U.O.N.: $260718 :$

$12 = 21726$. PTB: $264884 : 12 = 22073$. PSP:

$126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 = 21200$.

5ª cadeia: P.S.D. PRP: 34077 : 2 = 17038.
 PDC: 40818 : 2 = 20409. 6º cálculo: PR:
 378727 : 17 = 22278. PSD: 536681 : 24 =
 = 22361. U.N.N: 260718 : 12 = 21726. PTB:
 264884 : 12 = 22073, PSP: 126391 : 6 =
 = 21065. PTN: 84801 : 4 = 21200. PRP:
 34077 : 2 = 17038. PDC: 40818 : 2 = 20409.
 6ª cadeia: PSD. 7º cálculo: PR: 378727
 : 17 = 22278, PSD: 536681 : 25 = 21467.
 U.N.N: 260718 : 12 = 21726. PTB: 264884:
 : 12 = 22073. PSP: 126391 : 6 = 21065, PTN:
 84801 : 4 = 21200, PRP: 34077 : 2 = 17038.
 PDC: 40818 : 2 = 20409. 7ª cadeia: PR.
8º cálculo: P.R.: 378727 : 18 = 21040 - PSD:
 536681 : 25 = 21467 - U.N.N: 260718 : 12 =
 21726 - PTB: 264884 : 12 = 22073 -
 PSP: 126391 : 6 = 21065 - PTN: 84801
 : 4 = 21200. PRP: 34077 : 2 = 17038.
 PDC: 40818 : 2 = 20409. 8ª cadeia =
 PTB. - U.N.N - 260718 + 1227 = 262145.
 PR: 378727 : 25009 = 15. PSD: 535254
 : 25009 = 21. U.N.N: 262145 : 25009 = 10.
 PTB: 262884 : 25009 = 10. PSP: 126391
 : 25009 = 5. PTN: 84801 : 25009 = 3. -
 PRP: 34077 : 25009 = 1. PDC: 40818 :
 25009 = 1. Total = 66. 1º Cálculo: PR: 378727
 : 16 = 23670. PSD: 535254 : 22 = 24329.
 U.N.N: 262145 : 11 = 23831. PTB: 264884
 : 11 = 24080. PSP: 126391 : 6 = 21065. PTN:
 84801 : 4 = 21200. PRP: 34077 : 2 =
 17038. PDC: 40818 : 2 = 20409. 1ª ca-
 deira = PSD. 2º Cálculo: PR: 378727 : 16 =
 23670. PSD: 535254 : 23 = 23271. U.N.N:

$262145:11 = 23831$. PTB: $264884:11 =$
 24080 . PSP: $126391:6 = 21065$. PTN:
 $84801:4 = 21200$. PRP: $34077:2 =$
 17038 . PDC: $40818:2 = 20409$. 2ª cadei-
ra = PTB. 3º Cálculo: PR: $378727:16 =$
 23670 . PSD: $535254:23 = 23271$. UDN:
 $262145:11 = 23831$. PTB: $264884:12 =$
 22073 . PSP: $126391:6 = 21065$. PTN:
 $84801:4 = 21200$. PRP: $34077:2 =$
 17038 . PDC: $40818:2 = 20409$. - 3ª cadei-
ra = UDN. 4º Cálculo: PR: $378727:16 =$
 23670 . PSD: $535254:23 = 23271$. UDN:
 $262145:12 = 21845$. PTB: $264884:12 =$
 22073 . PSP: $126391:6 = 21065$. PTN:
 $84801:4 = 21200$. PRP: $34077:2 = 17038$.
PDC: $40818:2 = 20409$. - 4ª cadeira =
PR. 5º Cálculo: PR: $378727:17 = 22278$.
PSD: $535254:23 = 23271$. UDN: 262145
 $:12 = 21845$. PTB: $264884:12 = 22073$.
PSP: $126391:6 = 21065$. PTN: $84801:$
 $4 = 21200$. PRP: $34077:2 = 17038$.
PDC: $40818:2 = 20409$. - 5ª cadeira =
PSD. - 6º Cálculo: PR: $378727:17 =$
 22278 . PSD: $535254:24 = 22302$.
UDN: $262145:12 = 21845$. PTB: 264884
 $:12 = 22073$. PSP: $126391:6 = 21065$.
PTN: $84801:4 = 21200$. PRP: 34077
 $:2 = 17038$. PDC: $40818:2 = 20409$.
6ª cadeira = PSD. - 7º Cálculo: PR:
 $378727:17 = 22278$. PSD: $535254:25 =$
 21410 . UDN: $262145:12 = 21845$. PTB:
 $264884:12 = 22073$. PSP: $126391:6 =$
 21065 . PTN: $84801:4 = 21200$. PRP: 34077

$2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$. -
 1ª cadeira = PR. 2º Cálculo: PR: 378727 :
 $17 = 21040$. PSD: $535254 : 25 = 21410$. UDN:
 $262145 : 12 = 21845$. PTB: $264884 : 12 =$
 22073 . PSP: $126391 : 6 = 21065$. PTN: 84801
 $: 4 = 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC:
 $40818 : 2 = 20409$. - 2ª cadeira = PTB. -
 $PTB = 264884 + 1227 = 266311$. - PR:
 $378727 : 25009 = 15$. PSD: $535254 : 25009$
 $= 21$. UDN: $260718 : 25009 = 10$. PTB:
 $266311 : 25009 = 10$. PSP: $126391 : 25009 =$
 5 . PTN: $84801 : 25009 = 3$. PRP: 34077 :
 $25009 = 1$. PDC: $40818 : 25009 = 1$. Total =
 66 . - 1º Cálculo: PR: $378727 \cdot 16 = 23670$.
 PSD: $535254 : 22 = 24329$. UDN: 260718 :
 $11 = 23701$. PTB: $266311 : 11 = 24210$. PSP:
 $126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 = 21200$.
 PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$.
 1ª cadeira = PSD. - 2º Cálculo: PR: 378727 :
 $16 = 23670$. PSD: $535254 : 23 = 23271$. UDN:
 $260718 : 11 = 23701$. PTB: $266311 : 11 = 24210$.
 PSP: $126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 =$
 21200 . PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC:
 $40818 : 2 = 20409$. - 2ª cadeira = PTB.
3º Cálculo: PR: $378727 : 16 = 23670$. PSD:
 $535254 : 23 = 23271$. UDN: $260718 : 11 =$
 23701 . PTB: $266311 : 12 = 22192$. PSP:
 $126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 =$
 21200 . PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC:
 $40818 : 2 = 20409$. - 3ª cadeira = UDN. -
4º Cálculo: PR: $378727 : 16 = 23670$. PSD:
 $535254 : 23 = 23271$. UDN: $260718 : 12 =$
 21726 . PTB: $266311 : 12 = 22192$. PSP:

$126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 = 21200$.
 PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 2ª cadeira = PR. - 5º Cálculo:
 PR: $378727 : 17 = 22278$. PSD: $535254 : 23 = 23271$. UDN: $260718 : 12 = 21727$.
 PTB: $266311 : 12 = 22192$. PSP: $126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 = 21200$. PRP:
 $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$.
 - 5ª cadeira = PSD. - 6º Cálculo: PR: $378727 : 17 = 22278$. PSD: $535254 : 24 = 22302$.
 UDN: $260718 : 12 = 21726$. PTB: $266311 : 12 = 22192$. PSP: $126391 : 6 = 21065$. PTN:
 $84801 : 4 = 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$.
 PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 6ª cadeira = PSD.
 7º Cálculo: PR: $378727 : 17 = 22278$. PSD:
 $535254 : 25 = 21410$. UDN: $260718 : 12 = 21726$. PTB: $266311 : 12 = 22192$. PSP:
 $126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 = 21200$.
 PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 7ª cadeira = PR. - 8º Cálculo: PR:
 $378727 : 18 = 21040$. PSD: $535254 : 25 = 21410$. UDN: $260718 : 12 = 21726$. PTB:
 $266311 : 12 = 22192$. PSP: $126391 : 6 = 21065$. PTN: $84801 : 4 = 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 8ª ca-
 deira = PTB. - PSP: $-126391 + 1427 = 127818$.
 - PR: $378727 : 25009 = 15$. PSD: $535254 : 25009 = 21$. UDN: $260718 : 25009 = 10$. PTB:
 $266311 : 25009 = 10$. PSP: $127818 : 25009 = 5$. PTN: $84801 : 25009 = 3$. PRP: $34077 : 25009 = 1$. PDC: $40818 : 25009 = 1$.
 66. - 1º Cálculo: PR: $378727 : 16 = 23670$.
 PSD: $535254 : 22 = 24329$. UDN: $260718 : 11 =$

23701 . PTB: $264884 : 11 = 24080$. PSP: 127818
 $: 6 = 21303$. PTN: $84801 : 4 = 21200$. PRP:
 $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$.
 1ª Cadeira = PSD. - 2ª Cálculo: PR: 378727
 $: 16 = 23670$. PSD: $535254 : 23 = 23271$. -
 UDN: $260718 : 11 = 23701$. PTB: $264884 :$
 $11 = 24080$. PSP: $127818 : 6 = 21303$. PTN:
 $84801 : 4 = 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$.
 PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 2ª Cadeira = PTB.
 - 3ª Cálculo: PR: $378727 : 16 = 23670$. PSD:
 $535254 : 23 = 23271$. UDN: $260718 : 11 =$
 23701 . PTB: $264884 : 12 = 22073$. PSP:
 $127818 : 6 = 21303$. PTN: $84801 : 4 = 21200$.
 PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 =$
 20409 . - 3ª Cadeira = UDN. - 4ª Cálculo:
 PR: $378727 : 16 = 23670$. PSD: $535254 :$
 $23 = 23271$. UDN: $260718 : 12 = 21726$.
 PTB: $264884 : 12 = 22073$. PSP: 127818
 $: 6 = 21303$. PTN: $84801 : 4 = 21200$. PRP:
 $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$.
 - 4ª Cadeira = PR. - 5ª Cálculo: PR: $378727 :$
 $17 = 22278$. PSD: $535254 : 23 = 23271$.
 UDN: $260718 : 12 = 21726$. PTB: $264884 :$
 $12 = 22073$. PSP: $127818 : 6 = 21303$. PTN:
 $84801 : 4 = 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$.
 PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 5ª Cadeira = PSD.
 - 6ª Cálculo: PR: $378727 : 17 = 22278$. PSD:
 $535254 : 24 = 22302$. UDN: $260718 :$
 $12 = 21726$. PTB: $264884 : 12 = 22073$.
 PSP: $127818 : 6 = 21303$. PTN: $84801 :$
 $4 = 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC:
 $40818 : 2 = 20409$. - 6ª Cadeira = PSD. -
 7ª Cálculo: PR: $378727 : 17 = 22278$. PSD:

$535254 : 25 = 21210$. UDN: $260718 : 12 = 21726$. PTB: $264884 : 12 = 22073$.
 PSP: $127818 : 6 = 21303$. PTN: $84801 : 4 = 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$.
 PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 1ª cadeira = PR. - 2ª Cálculo: PR: $378727 : 18 = 21040$.
 PSD: $535254 : 25 = 21210$. UDN: $260718 : 12 = 21726$. PTB: $264884 : 12 = 22073$.
 PSP: $127818 : 6 = 21303$. PTN: $84801 : 4 = 21200$. PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 3ª cadeira = PTB.
 - PTN: $-84801 + 1227 = 86228$. - PR: $378727 : 25009 = 15$. PSD: $535254 : 25009 = 21$. UDN: $260718 : 25009 = 10$. PTB: $264884 : 25009 = 10$. PSP: $126391 : 25009 = 5$. PTN: $86228 : 25009 = 3$. PRP: $34077 : 25009 = 1$. PDC: $40818 : 25009 = 1$. Total = 66. - 1ª Cálculo: PR: $378727 : 16 = 23670$. PSD: $535254 : 22 = 24329$. UDN: $260718 : 11 = 23701$. PTB: $264884 : 11 = 24080$. PSP: $126391 : 6 = 21065$. PTN: $86228 : 4 = 21557$. PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 1ª cadeira = PSD. - 2ª Cálculo: PR: $378727 : 16 = 23670$. PSD: $535254 : 23 = 23271$. UDN: $260718 : 11 = 23701$. PTB: $264884 : 11 = 24080$. PSP: $126391 : 6 = 21065$. PTN: $86228 : 4 = 21557$. PRP: $34077 : 2 = 17038$. PDC: $40818 : 2 = 20409$. - 2ª cadeira = PTB. - 3ª Cálculo: PR: $378727 : 16 = 23670$. PSD: $535254 : 23 = 23271$. UDN: $260718 : 11 = 23701$. PTB: $264884 : 12 = 22073$. PSP: $126391 : 6 = 21065$. PTN:

86228 : 4 = 21557. PRP: 34077 : 2 =
 17038. PDC: 40818 : 2 = 20409. - 3ª cadei-
 ra = UDN. - 4ª Cálculo: PR: 378727 : 16 =
 23670. PSD: 535254 : 23 = 23271. UDN:
 260718 : 12 = 21726. PTB: 264884 : 12 =
 22073. PSP: 126391 : 6 = 21065. PTN:
 86228 : 4 = 21557. PRP: 34077 : 2 = 17038.
 PDC: 40818 : 2 = 20409. - 4ª cadeira =
 PR. - 5ª Cálculo: PR: 378727 : 17 = 22278.
 PSD: 535254 : 23 = 23271. UDN: 260718 :
 12 = 21726. PTB: 264884 : 12 = 22073.
 PSP: 126391 : 6 = 21065. PTN: 86228 :
 4 = 21557. PRP: 34077 : 2 = 17038.
 PDC: 40818 : 2 = 20409. - 5ª cadeira = PSD.
 6ª Cálculo: PR: 378727 : 17 = 22278. PSD:
 535254 : 24 = 22302. UDN: 260718 : 12
 = 21726. PTB: 264884 : 12 = 22073. -
 PSP: 126391 : 6 = 21065. PTN: 86228 :
 4 = 21557. PRP: 34077 : 2 = 17038. PDC:
 40818 : 2 = 20409. - 6ª cadeira = PSD. -
 7ª Cálculo: PR: 378727 : 17 = 22278. PSD:
 535254 : 25 = 21410. UDN: 260718 : 12 =
 21726. PTB: 264884 : 12 = 22073. PSP:
 126391 : 6 = 21065. PTN: 86228 : 4 = 21557.
 PRP: 34077 : 2 = 17038. PDC: 40818 : 2 =
 20409. - 7ª cadeira = PR. - 8ª Cálculo:
 PR: 378727 : 18 = 21040. PSD: 535254 :
 25 = 21410. UDN: 260718 : 12 = 21726.
 PTB: 264884 : 12 = 22073. PSP: 126391
 : 6 = 21065. PTN: 86228 : 4 = 21557.
 PRP: 34077 : 2 = 17038. PDC: 40818 :
 2 = 20409. - 8ª cadeira = PTB. - PRP
 34077 + 1427 = 35504. - PR: 378727 :

$25009 = 15$. P.S.D.: $535\ 254 : 25009 = 21$. U.D.N.:

$260\ 718 : 25009 = 10$. P.T.B.: $264\ 884 : 25009 = 10$.

P.S.P.: $126\ 391 : 25009 = 5$. P.T.N.: $84\ 801 : 25009 =$

$= 3$. P.R.P.: $35\ 504 : 25009 = 1$. PDC: $40\ 818 :$

$: 25009 = 1$. — $15 + 21 + 10 + 10 + 5 + 3 + 1 + 1 = 66$.

1º cálculo: PR: $378\ 727 : 16 = 23\ 670$. PSD: ...

$= 535\ 254 : 22 = 24\ 329$. U.U.N.: $260\ 718 : 11 =$

$= 23\ 701$. PTB.: $264\ 884 : 11 = 24\ 080$. P.S.P.:

$126\ 391 : 6 = 21\ 065$. P.T.N.: $84\ 801 : 4 = 21\ 200$.

P.R.P. = $35\ 504 : 2 = 17\ 752$. PDC: $40\ 818 : 2 = 20\ 409$.

1ª cadeia: P.S.D. 2º cálculo: PR: $378\ 727 : 16 =$

$= 23\ 670$. P.S.D.: $535\ 254 : 23 = 23\ 271$. U.U.N.:

$260\ 718 : 11 = 23\ 701$. P.T.B.: $264\ 884 : 11 = 24\ 080$

PSP: $126\ 391 : 6 = 21\ 065$. PTN: $84\ 801 : 4 = 21\ 200$

PRP: $35\ 504 : 2 = 17\ 752$. PDC: $40\ 818 : 2 = 20\ 409$.

2ª cadeia: PTB. 3º cálculo: PR: $378\ 727 : 16 =$

$= 23\ 670$. PSD: $535\ 254 : 23 = 23\ 271$. U.U.N.:

$260\ 718 : 11 = 23\ 701$. PTB.: $264\ 884 : 12 = 22\ 073$. PSP:

$126\ 391 : 6 = 21\ 065$. PTN: $84\ 801 : 4 = 21\ 200$. PRP:

$35\ 504 : 2 = 17\ 752$. PDC: $40\ 818 : 2 = 20\ 409$.

3ª cadeia: U.D.N. 4º cálculo: PR: $378\ 727 : 16 =$

$= 23\ 670$. PSD: $535\ 254 : 23 = 23\ 271$. U.D.N.:

$260\ 718 : 12 = 21\ 726$. PTB.: $264\ 884 : 12 = 22\ 073$.

PSP: $126\ 391 : 6 = 21\ 065$. PTN: $84\ 801 : 4 = 21\ 200$

PRP: $35\ 504 : 2 = 17\ 752$. PDC: $40\ 818 : 2 = 20\ 409$.

4ª cadeia: PR. 5º cálculo: PR: $378\ 727 : 17 =$

$= 22\ 278$. PSD: $535\ 254 : 23 = 23\ 271$. U.D.N.:

$260\ 718 : 12 = 21\ 726$. PTB.: $264\ 884 : 12 = 22\ 073$.

PSP: $126\ 391 : 6 = 21\ 065$. PTN: $84\ 801 : 4 = 21\ 200$.

PRP: $35\ 504 : 2 = 17\ 752$. PDC: $40\ 818 : 2 = 20\ 409$.

5ª cadeia: P.S.D. 6º cálculo: PR: $378\ 727 : 17 =$

$= 22\ 278$. PSD: $535\ 254 : 24 = 22\ 302$. U.D.N.:

$260\ 718 : 12 = 21\ 726$. PTB.: $264\ 884 : 12 = 22\ 073$.

P.S.P.: 126 391 : 6 = 21 065. PTN: 84 801 : 4 = 21 200
 PRP: 35 504 : 2 = 17 752. PDC: 40 818 : 2 = 20 409.
 6ª cadeia: P.S.D. 7º cálculo: PR: 378 727 : 17 =
 = 22 278. PSD: 535 254 : 25 = 21 410. U.D.N.: 260 718 :
 : 12 = 21 726. PTB: 264 884 : 12 = 22 073. PSP:
 126 391 : 6 = 21 065. PTN: 84 801 : 4 = 21 200.
 PRP: 35 504 : 2 = 17 752. PDC: 40 818 : 2 = 20 409.
 7ª cadeia: PR. 8º cálculo: PR: 378 727 : 18 =
 = 21 040. PSD: 535 254 : 25 = 21 410. U.D.N.:
 260 718 : 12 = 21 726. PTB: 264 884 : 12 = 22 073.
 PSP: 126 391 : 6 = 21 065. PTN: 84 801 : 4 = 21 200.
 PRP: 35 504 : 2 = 17 752. PDC: 40 818 : 2 = 20 409.
 8ª cadeia: PTB. - P.D.C. 40 818 + 14 27 = 42 245.
 PR: 378 727 : 25 009 = 15. PSD: 535 254 : 25 009 =
 = 21. U.D.N.: 260 718 : 25 009 = 10. PTB: 264 884 :
 : 25 009 = 10. PSP: 126 391 : 25 009 = 5. PTN: :
 84 801 : 25 009 = 3. PRP: 34 077 : 25 009 = 1. P.D.C.
 42 245 : 25 009 = 1. Total: 66 - 1º cálculo:
 PR: 378 727 : 16 = 23 670. P.S.D.: 535 254 : 22 =
 = 24 329. U.D.N.: 260 718 : 11 = 23 701. PTB: :
 264 884 : 11 = 24 080. P.S.P.: 126 391 : 6 = 21 065.
 PTN: 84 801 : 4 = 21 200. PRP: 34 077 : 2 = 17 038
 PDC: 42 245 : 2 = 21 122. 1ª cadeia: P.S.D. —
2º cálculo: PR: 378 727 : 16 = 23 670. P.S.D.: :
 535 254 : 23 = 23 271. U.D.N.: 260 718 : 11 = 23 701.
 PTB: 264 884 : 11 = 24 080. PSP: 126 391 : 6 = 21 065
 P.T.N.: 84 801 : 4 = 21 200. PRP: 34 077 : 2 = 17 038.
 PDC: = 42 245 : 2 = 21 122. 2ª cadeia: P.T.B. —
3º cálculo: PR: 378 727 : 16 = 23 670. PSD:
 535 254 : 23 = 23 271. U.D.N.: 260 718 : 11 = 23 701.
 PTB: 264 884 : 12 = 22 073. PSP: 126 391 : 6 = -
 = 21 065. PTN: 84 801 : 4 = 21 200. PRP: 34 077 :
 : 2 = 17 038. PDC: 42 245 : 2 = 21 122. 3ª cadeia:

U.D.N. 4º cálculo: PR: 378 727: 16 = 23 670.

PSD: 535 254: 23 = 23 271. U.D.N.: 260 718: 12 =

= 21 726. PTB: 264 884: 12 = 22 073. PSP: 126 391:

: 6 = 21 065. PTN: 84 801: 4 = 21 200. PRP: 34 077: 2 =

: 17 038. PDC: 42 245: 2 = 21 122. 4ª cadeira: P.R.

5º cálculo: PR: 378 727: 17 = 22 278. PSD: 535 254:

: 23 = 23 271. U.D.N.: 260 718: 12 = 21 726. PTB: 264 884:

: 12 = 22 073. PSP: 126 391: 6 = 21 065. PTN: 84 801: 4 =

21 200. PRP: 34 077: 2 = 17 038. PDC: 42 245: 2 =

= 21 122. 5ª cadeira: PSD. 6º cálculo: PR: 378 727:

: 17 = 22 278. PSD: 535 254: 24 = 22 302. U.D.N.: 260 718:

: 12 = 21 726. PTB: 264 884: 12 = 22 073. PSP: 126 391:

: 6 = 21 065. PTN: 84 801: 4 = 21 200. PRP: 34 077: 2 =

= 17 038. PDC: 42 245: 2 = 21 122. 6ª cadeira: P.S.D.

7º cálculo: PR: 378 727: 17 = 22 278. PSD: 535 254:

: 25 = 21 410. U.D.N.: 260 718: 12 = 21 726. PTB: 264 884:

: 12 = 22 073. PSP: 126 391: 6 = 21 065. PTN: 84 801: 4 =

= 21 200. PRP: 34 077: 2 = 17 038. PDC: 42 245: 2 =

= 21 122. 7ª cadeira: PR. 8º cálculo: PR: 378 727:

: 18 = 21 040. PSD: 535 254: 25 = 21 410. U.D.N.: 260 718:

: 12 = 21 726. PTB: 264 884: 12 = 22 073. PSP: 126 391:

: 6 = 21 065. PTN: 84 801: 4 = 21 200. PRP: 34 077: 2 =

= 17 038. PDC: 42 245: 2 = 21 122. 8ª cadeira: P.T.B.

Senado Federal: Comparecimento: 1888 027.

Senador: Votação dos candidatos: Hilton Soares

Campos: 780 624. Artur Bernardes Filho: 413 949.

Pedro Gomes de Oliveira: 142 010. Votos em branco:

384 567. Votos válidos: 1 721 150. Votos nulos: 166 877.

Soma: 1 888 027. Senado Federal: Comparecimento:

1888 027. Suplente de Senador: Votação dos candidatos:

José de Faria Soares: 484 833. Dilermando Martins

Paiz Filho: 336 662. Leontino Cunha: 111 399. Votos em

branco: 760 569. Votos válidos: 1 693 463. Votos nulos:

194 564. Soma: 1888 027. Legendas para a Câ-
mara Federal: Comparcimento: 1888 027.
 PR: 376 243. PSD: 761 281. U.D.N.: 352 946.
 PTB: 218 074. Soma das legendas: 1708 544.
 Votos em branco: 147 377. Total de votos váli-
 dos: 1855 921. Votos nulos: 32 106. Soma: 1888027
Câmara Federal: Votos válidos: 1855 921. -
Cálculo do Quociente Eleitoral: $\frac{1855921}{39} =$
 $= 47587,7$. (Art. 42, da Resolução n. 5876).
 Q.E. = 47588. Cálculo do Quociente Parti-
dário: PR. 376 243 : 47 588 = 7. PSD: 761 281:
 : 47 588 = 15. U.D.N.: 352 946 : 47 588 = 7. PTB:
 218 074 : 47 588 = 4. Total: 33. Sobras: _____
 PR: 376.243 : 8 = 47 030. PSD: 761 281 : 16 =
 = 47 580. U.D.N.: 352 946 : 8 = 44 118. PTB :
 218 074 : 5 = 43 614. 1ª cadeira: P.S.D. 2º cál-
culo: PR: 376 243 : 8 = 47 030. PSD: 761 281 : 17 =
 = 44 781. U.D.N.: 352 946 : 8 = 44 118. PTB :
 218 074 : 5 = 43 614. 2ª cadeira: PR. 3º cálculo:
 PR: 376 243 : 9 = 41 804. PSD: 761 281 : 17 =
 = 44 781. U.D.N.: 352 946 : 8 = 44 118. PTB :
 218 074 : 5 = 43 614. 3ª cadeira: P.S.D. _____
4º cálculo: PR: 376 243 : 9 = 41 804. PSD: 761 281 :
 : 18 = 42 293. U.D.N.: 352 946 : 8 = 44 118. PTB :
 218 074 : 5 = 43 614. 4ª cadeira: U.D.N. 5º cálculo:
 PR: 376 243 : 9 = 41 804. PSD: 761 281 : 18 = -
 = 42 293. U.D.N.: 352 946 : 9 = 39 216. PTB: 218 074 :
 : 5 = 43 614. 5ª cadeira: P.T.B. 6º cálculo:
 PR: 376 243 : 9 = 41 804. PSD: 761 281 : 18 = 42 293.
 U.D.N.: 352 946 : 9 = 39 216. PTB: 218 074 : 6 =
 = 36 345. 6ª cadeira: P.S.D. Câmara Federal:
Cadeiras a preencher: 39. Distribuição:
 PR: Pelo quociente eleitoral: 7 cadeiras. _____

Pelas sobras: 1 cadeira. Total: 8 cadeiras. (2º cálculo). P.S.D.: Pelo quociente eleitoral: 15 cadeiras. Pelas sobras: 3 cadeiras. Total: 18 cadeiras. (1º, 3º, 6º cálculos). U.D.N.: Pelo quociente eleitoral: 7 cadeiras. Pelas sobras: 1 cadeira. Total: 8 cadeiras. (4º cálculo). PTB: Pelo quociente eleitoral: 4 cadeiras. Pelas sobras: 1 cadeira. Total: 5 cadeiras. (5º cálculo).

Câmara Federal: Partido Republicano.

Votação nominal: 375 695. Votos só de legenda: 548. Total: 376 243. Deputados eleitos:

1. Bento Gonçalves Filho: 37 444 - 2. Celso Knorr: 34 996 - 3. Feliciano Pena: - 34 122 - 4. João Roqueiro de Resende: 28 334 - 5. Quintos de Senna: 27 610 - 6. Abel Rafael Pinto: 19 729 - 7. Paulo Freyre de Araújo: 18 887 - 8. Juarez de Souza Soares: 18 364.
- Suplentes - 1. José Estevão Rosrigues: 18 089 - 2. Wal. Ter Passos: 15 702 - 3. Humberto de Mattos Reis: 14 707 - 4. José Amalásio Gonçalves de Oliveira: 14 431 - 5. Paulo de Paiva Leães: 13 417 - 6. José Maria Lopes Gomes: 13 179 - 7. João de Leiri Santos: 12 665 - 8. Onofre de Oliveira Rêgo: 11 044 - 9. Felipe Balbi: 7 757 - 10. Rilemundo Martins de Costa Cruz Filho: 6 686 - 11. Ameliano de Campos Brondos: 6 148 - 12. Antônio César Neto: 5 344 - 13. Osório de Faria Rolato: 4 566 - 14. Silvano Silveira de Silva Campos: 4 104 - 15. Gentil Passi-

mento. 3796 - 16. Heitor José da
 Silva: 1543 - 17. Samuel de Assis
 Sales: 1390 - 18. Olímpio Feres
 de Carvalho: 765 - 19. Rivalma
 Mendes: 724 - 20. Baetano José
 de Mendonça Sena: 52. - Câmara
Federal - Partido Social Democrático.
 Votação nominal: 758 334 - Voto
 si ou negação: 2927 - Total: -
 761 281. - Deputados eleitos: 1. Bispin
 Joaquim Brios Fortes: 66 362 - 2. Pau-
 lo Pinheiro Chagas: 44 997 - 3. José
 Maria de Almeida: 41 087 - 4. Gui-
 lhermino de Oliveira: 38 024 - 5.
 Carlos Mendes Felício de Souto:
 37 070 - 6. Gerardo Vasconcelos:
 36 557 - 7. Paulo Pedro Manuel
 Vissigal: 33 988 - 8. Viltimo de
 Carvalho: 32 703 - 9. José Mauri-
 cio de Andrade: 31 739 - 10. Ovi-
 cio de Azevedo: 30 410 - 11. Kevin
 de Aguiar Coelho: 26 478 - 12.
 Carlos de Azevedo: 25 998 - 13. João
 Pimenta de Azevedo: 25 156 - 14.
 Manoel José de Almeida: 24 567
 - 15. Carlos Coimbra de Azevedo:
 24 471 - 16. Manoel Francisco Bon-
 fós: 23 207 - 17. Francisco Ba-
 rros Júnior: 22 144 - 18. Uziel
 de Azevedo Alvim: 22 034 -
Suplentes: 1. Jacar Souza Alvi-
 gani: 21 939 - 2. Celso César Ho-
 tálio: 20 453 - 3. Gustavo

Capanema: 18707 - 4. Afonso R. Rodrigues do Bueira: 17963 - 5. Placemundo Chagas de: 16709 - 6. José Antonio Vasconcelos Costa: 16072 - 7. Clemente Meuroas Ferronades: 14482 - 8. José Ferronades Filho: 12468 - 9. Olavo Queimada: 9701 - 10. Renato Horta do Basto: 8160 - 11. Afonso Dias de S. Reis: 7369 - 12. Jorge Antonio Thomaz: 7125 - 13. Joaquim Souza do Paiva: 154 - 14. Plínio Ribeiro do Lanta: 37 - 15. Cleber Martins Pereira: 3 - 16. João Leões Guimarães: 0. - Câmara Federal - União Democrática Nacional: votos nominais: 352436 - votos os das legendas: 510 - total: 352946.

Deputados eleitos: 1. José de Magalhães Pinto: 52979 - 2. Pedro A. Lemos: 34756 - 3. Olavo Bilac Pinto: 30867 - 4. José Humberto Rodrigues do Bueira: 30429 - 5. José Bonifácio Calafate de Andrada: 28417 - 6. Golub de Resende Passos: 26022 - 7. Oscar Dias Pereira: 23506 - 8. Ronaldo Pacheco: 20115. - Suplentes: 1. José Henrique do Basto: 19389 - 2. Guilherme Freire de Silva: 16406 - 3. Geraldo de Dias Mamede: 13854 - 4. Leopoldo de Souza Barros: 13003 - 6. Li.

cargo Leite Filho: 12081 - J. Fran-
 cisco de Oliveira Soares: 6696 - 8.
 Jacinto Marcelino Ferreira: 6695.
Câmara Federal - Partido Trabalhista
Brasileiro: Votações nominais: -
 217 670 - Votações só de legenda:
 404 - Total: 218 074. - Deputados
eleitos: 1. José Raimundo Soares da
 Silva: 37 862 - 2. Francisco Clemente
 Santiago Santos: 35 364 -
 3. Mário Palmério: 30 115 - 4. Sa-
 milo Rogeiro da Gama: 22 327.
 5. Walter Ataíde: 18 858. Suplentes:
 1. Milton Reis: 16 596 - 2. Geolânio Ma-
 carenhas da Silva: 14 772 - 3. Ga-
 briel Gonçalves da Silva: 10 177 -
 4. José de Souza Sales: 7 593 -
 5. José Leite da Silva: 6 926 - 6.
 Milton Guerra: 6 579 - 7. Pilo
 Alvaro Soares: 5 781 - 8. Florio
 Pereira Lima: 5 083 - 9. Jefferson
 Gusmão de Souza: 1 064 - 10. José
 Pereira Júnior: 733 - Legendas
para a Assembleia Legislativa -
Composições: 1888 027 - Parti-
 do Republicanos: 378 727 - Parti-
 do Social Democrático: 535 254 -
 União Democrática Nacional:
 260 718 - Partido Socialista
 Brasileiro: 264 884 - Partido Social
 Progressista: 126 591 - Partido So-
 cialista Nacional: 84 801 - Parti-
 do da Representação Popular:

34077 - Partido Renascença Cristã
 40818 - Somas dos legados: -
 1725670 - Votos em Branco: 123534
 Total dos votos válidos: 1849204 -
 Votos nulos: 38823 - Somas: 1888027.
Assembleia Legislativa - Assembleia Legisla-
tiva: Votos válidos: 1849204 - Cálculo
do Quociente Eleitoral: $\frac{1849204}{74} =$
24989 - Quociente eleitoral: 24989. -
Cálculo do quociente Partidário: PR: $\frac{378727}{24989} =$
15 - PSD: $\frac{535254}{24989} =$
21 - UDN: $\frac{260717}{24989} = 10$ - PTB:
 $\frac{264884}{24989} = 10$ - PSP: $\frac{126391}{24989} =$
5 - PTN: $\frac{84801}{24989} = 5$ -
PRP: $\frac{34077}{24989} = 1$ - PDC: $\frac{40818}{24989} =$
1. - Total: 66. - Sobras: PR:
 $\frac{378727}{16} = 23670$ - PSD: $\frac{535254}{22} =$
 $\frac{24329}{11} = 23701$ - UDN: $\frac{260718}{11} =$
 $\frac{264884}{11} = 24080$ - PSP: $\frac{126391}{6} =$
 $\frac{84801}{4} = 21200$ -
PRP: $\frac{34077}{2} = 17038$ - PDC: $\frac{40818}{2} =$
20409 - 1ª Cadeira = PSD - 2ª Cálculo:
PR: $\frac{378727}{16} = 23670$ - PSD: $\frac{535254}{23} =$
 $\frac{260718}{11} = 23701$ - UDN: $\frac{264884}{11} =$
 $\frac{264884}{11} = 24080$ - PSP: $\frac{126391}{6} =$
21065 - PTN: $\frac{84801}{4} = 21200$ -
PRP: $\frac{34077}{2} = 17038$ - PDC: $\frac{40818}{2} =$
20409 - 2ª Cadeira = PTB - 3ª Cál-
eulo: PR: $\frac{378727}{16} = 23670$ - PSD: -
 $\frac{535254}{23} = 23271$ - UDN: $\frac{260718}{11} =$
 $\frac{264884}{12} = 22073$ -
PSP: $\frac{126391}{6} = 21065$ - PTN: $\frac{84801}{4} =$
21200 - PRP: $\frac{34077}{2} = 17038$ -

P.D.C. 40818 : 2 = 20409 - 3ª Cadeira =
 U.D.N. - 4ª Cálculo: P.R. 378727 : 16 = 23670,
 P.S.D. 535254 : 23 = 23271, U.D.N. 260718 : 12 =
 21726, P.T.B. 264884 : 12 = 22073, P.S.P. 126391
 : 6 = 21065, P.T.N. 84801 : 4 = 21200, P.R.P.
 34077 : 2 = 17038, P.D.C. 40818 : 2 = 20409 -
 4ª cadeira - P.R. - 5ª cálculo : P.R. 378727 :
 17 = 22278, P.S.D. 535254 : 23 = 23271, U.D.N.
 260718 : 12 = 21726, P.T.B. 264884 : 12 =
 22073, P.S.P. 126391 : 6 = 21065, P.T.N.
 84801 : 4 = 21200, P.R.P. 34077 : 2 = 17038,
 P.D.C. 40818 : 2 = 20409 - 5ª cadeira: P.S.D.
 6ª cálculo : P.R. 378727 : 17 = 22278, P.S.D.
 535254 : 24 = 22302, U.D.N. 260718 : 12 =
 21726, P.T.B. 264884 : 12 = 22073, P.S.P.
 126391 : 6 = 21065, P.T.N. 84801 : 4 = 21200,
 P.R.P. 34077 : 2 = 17038, P.D.C. 40818 : 2 =
 20409 - 6ª cadeira = P.S.D. - 7ª cálculo:
 P.R. 378727 : 17 = 22278, P.S.D. 535254
 : 25 = 21410, U.D.N. 260718 : 12 = 21726,
 P.T.B. 264884 : 12 = 22073, P.S.P. 126391
 : 6 = 21065, P.T.N. 84801 : 4 = 21200, P.R.P.
 34077 : 2 = 17038, P.D.C. 40818 : 2 = 20409
 7ª cadeira: P.R. - 8ª cálculo : P.R. 378727
 : 18 = 21040, P.S.D. 535254 : 25 = 21410,
 U.D.N. 260718 : 12 = 21726, P.T.B. 264884
 : 12 = 22073, P.S.P. 126391 : 6 = 21065,
 P.T.N. 84801 : 4 = 21200, P.R.P. 34077 : 2 =
 17038, P.D.C. 40818 : 2 = 20409 - 8ª
 cadeira = P.T.B. Assembleia Legi-
lativa - cadeiras a preencher : 74 -
 distribuição : P.R. - pelo quociente elei-
 toral : 15 cadeiras. Pelas sobras : 2 ca

deiras. Total: 17 cadeiras (4º e 7º cálculos).
 P.S.D. pelo quociente eleitoral: 21 cadeiras.
 pelas sobras: 3 cadeiras. Total 24 cadei-
 ras. (1º, 5º e 6º cálculos). U.D.N. pelo
 quociente eleitoral: 10 cadeiras. pelas so-
 bras: 1 cadeira. Total: 11 cadeiras. (3º cál-
 culo). P.T.B. pelo quociente eleitoral: 10 ca-
 deiras. pelas sobras: 2 cadeiras. Total:
 12 cadeiras. (2º e 8º cálculos). P.S.P.
 pelo quociente eleitoral: 5 cadeiras. pelas
 sobras: - Total: 5 cadeiras. P.T.N. pelo
 quociente eleitoral: 3 cadeiras. pelas so-
 bras: - Total: 3 cadeiras. P.R.P. pelo
 quociente eleitoral: 1 cadeira. pelas
 sobras: - Total: 1 cadeira. P.D.C. pelo
 quociente eleitoral: 1 cadeira. pelas so-
 bras: - Total: 1 cadeira. Assembleia Le-
gislativa. Partido Republicano. Vota-
ção nominal: 377 761. votos só de legui-
da: 966. Total: 378 727. Deputados elei-
tos: 1º. Alcís Ferreira da Lourença: 18 819,
 2º. Teófilo Ribeiro Pires: 17 690, 3º. El-
 mir Guimarães Luiza: 15 096, 4º. Ge-
 raldo Loudi: 14 573, 5º. João Belles de
 Oliveira Filho: 13 714, 6º. Sady da Cunha
 Pereira: 11 808, 7º. Cristiano de Freitas
 Bastos: 11 590, 8º. Jorge Ferraz: 10 950,
 9º. Bino Aguiar Maciel: 10 945, 10º:
 Luís Hugo Ladeira: 10 911, 11º. Elis-
 ge Barone Filho: 10 749, 12º. Jos-
 e Baralcausti: 10 348, 13º. José Pedrei-
 te Braga: 9 446, 15º. Lúcio de Souza

Cruz: 9398, 16. bônego Antônio Paslucos Ri-
 beiro: 9364, 17. Ato Vieira de Andrade: -
 9284. Suplentes: 1. Gregoriano Lealado:
 9143, 2. Bieiro Dumont: 9143, 3. Bilio
 Gonçalves de Souza: 8353, 4. Lucio Rol-
 la: 7797, 5. Pedro Schwindt Filho: 7379,
 6. José Leferino Lires: 7133. 7. Aug Gen-
 calves: 6950, 8. Olímpio Teixeira Quima-
 rães: 6943, 9. José Magalhães Carneiro:
 6830, 10. José Felipe da Silva: 6761, 11.
 Lucio Anad: 6499, 12. Luiz de Luelo
 Viana Sobrinho: 6400, 13. Fábio Lery:
 6271, 14. Lelly Moraes Silva: 6138,
 15. Geraldo Fróis: 6034, 16. Edison
 Vieira de Resende: 5616, 17. bônego Au-
 relis de Albuquerque Mesquita: 5550,
 18. Carlos Vaz de Luelo Megale: 5452,
 19. Kleber Vieira de Resende: 5235,
 20. Alberto Saladares Ferreira da Silva:
 4685, 21. João de Matos Costa: 4651,
 22. Wauer Pereira de Oliveira: 4169,
 23. João Teodoro de Andrade Muni-
 cios: 3768, 24. Padre João Batista Balke
 3578, 25. Leopoldo Correia: 3303, 26.
 Marcelo Maranhueque Costa: 3004, 27.
 Elísio Alves: 2209, 28. Stoerrel Mo-
 reira Barbosa: 1961, 29. Cláudio A-
 jasso de Almeida: 1875, 30. Meir de
 Paiva Resende: 1868, 31. José Baptis-
 tano Alkemin: 1859, 32. Jair Pinto de
 Moura: 1325, 33. José Luiz Pinto Boe-
 llo Filho: 1247, 34. Lucio Mascare-
 nhas de Oliveira: 883, 35. Geraldo

de Vasconcelos Saife: 658, 36. Anázio José da Costa: 488, 37. José Remuzado Reus: 471, 38. Antônio Henrique Alves: 382, 39. Manoel Nunes: 250, 40. Octacílio Prata: 30, 41. Flávio de Magalhães Pinto: 7.

Assembleia Legislativa. Partido Social Democrático. Votação nominal: 533 652
 Voto só de legenda: 1602. Total: 535 254.

Deputados eleitos: 1. Beneditino Paixão: 23 882, 2. José Augusto Ferreira Filho: 19 231, 3. Renato Luís de Avelar Azeredo: 17 116, 4. Leopoldo Roldan Coutinho: 15 739, 5. Oswaldo Guimarães Tolentino: 14 649, 6. Domival Brasil Filho: 14 548, 7. João Vidal de Carvalho: 14 478, 8. Otávio Ferreira Sol: 13 540, 9. José Soares de Figueiredo: 13 154, 10. Hugo Aguiar: 12 764, 11. Pío Soares Bandeira: 12 549, 12. José Maria de Oliveira Souza: 12 169, 13. Manoel da Silva Costa: 12 084, 14. Israel Pinheiro Filho: 11 889, 15. Manoel Baduró: 11 846, 16. Luiz Maranhão: 11 737, 17. Brisante de Avelar Leme: 10 843, 18. Nelo Wilson Estêvão de Andrade: 10 687, 19. Sebastião Anastácio de Paula: 10 424, 20. Álvaro Sales: 10 357, 21. Ulisses de Araújo Couto: 10 309, 22. Francisco de Castro Pires Júnior: 9 552, 23. João de Almeida: 9 531, 24. Wilson de Melo Guimarães: 9 528.

Suplentes: 1. José Pires da Cruz: 8 983, 2. René Rabelo: 8 903, 3. José Chaves Ribeiro: 8 836, 4. João Bernardo de Carvalho:

8453, 5. Odilau Lobato: 8452, 6. Jader Jias
 de Figueiredo: 8333, 7. Orlando de Medrado:
 8197, 8. Aluizio Intran Douado: 8018, 9.
 Domingos Santos: 7835, 10. Eduardo Lucas
 Pereira Filho: 7545, 11. Eli Franco Ribeiro:
 7410, 12. Fernando Alkemin de Barros:
 7379, 13. Artur de Melo Teixeira: 7257,
 14. Cláudio Pinheiro Lima: 7034, 15.
 Roberto Jefferson de Oliveira: 6862, 16. João
 Carlos Ribeiro: 6805, 17. Jesus Martins
 Lusiani: 6580, 18. Francisco de Araújo
 Lopes Loucado: 5728, 19. Aristódio Ri-
 beiro de Moura: 5644, 20. Renato de
 Freitas: 5577, 21. Carlos Martins Prates:
 5528, 22. Cristiano Ottoni do Prado:
 5161, 23. Augusto Batista de Figueiredo:
 4783, 24. Adib Elias Douado: 4778, 25.
 César Sodré de Almeida: 4651, 26. Fran-
 cisco de Castro Bentes: 4645, 27. Antô-
 nio Abrão Baran: 4595, 28. Olinto
 O'Neil Filho: 4535, 29. José Augusto
 Bastos Branco: 4529, 30. Celso Vieira
 Marques: 4376, 31. Joaquim Bento
 Ferreira Barreiro: 4344, 32. Pedro Ge-
 naro Pena: 4179, 33. José de Alencar
 Rogado: 4075, 34. Carlos Trácio da
 Silva: 3389, 35. José de Lima Medeiros:
 2516, 36. José Gonçalves da Cunha:
 2339, 37. José Geraldo Baptista: 1522,
 38. Orlando Antônio Fellet: 1255, 39.
 Amador Ubaldo Ribeiro: 14, 40. An-
 tônio Stanislas Barcelos Júnior: 1.

Assembleia Legislativa, Luís do Deus

ratifica habitual. Votação nominal:

260 406. Voto em de legenda. 312. Total: 260 718. Deputados Eleitos: 1. Euro Luiz Moutas: 16 672, 2. Manoel Cavieira de Souza: 14 195, 3. Simão Vianna da Cunha Pereira: 13 612, 4. Bonifácio José Faure de Andrade: 11 945, 5. Walthou de Andrade Goulart: 11 750, 6. Duar Mendes Ferreira: 11 357, 7. Oswaldo Pieruccetti: 10 978, 8. Carlos Berta Pereira: 10 147, 9. Paulo Campos Guimarães: 10 039, 10. Fláviovaldo Dias de Oliveira: 9 368, 11. João Batista Miranda: 9 230. Suplentes: 1. Nelson Ferreira Leite: 8 826, 2. Paulo de Salvo: 8 821, 3. Gil Vilela: 8 341, 4. Luís Luís Aureliano Lobos de Mendonça: 8 053, 5. Odilon Rodrigues de Souza: 7 695, 6. Alcides Martins doiola: 7 665, 7. Hilton Sales: 7 555, 8. José Barácio Betônico: 7 482, 9. Oscar Gomes Moreira Júnior: 7 463, 10. Rafael Luis Mendes Boellis: 6 809, 11. Oscar Soares Machado: 6 358, 12. Taliba Mendes de Oliveira: 6 298, 13. Geraldo Martins Silveira: 5 047, 14. Moacir Rezende: 4 906, 15. José Vargas da Silva: 4 887, 16. Aldo Vieira Borges: 4 466, 17. Roldão Inqueria: 2 962, 18. Carlos Jardim de Rezende: 2 903, 19. Marwan Moisés Leoiaba de Rezende: 2 615, 20. Albertino Gonçalves Vieira: 2 533, 21.

Dario de Castro Lusateiro: 2410, 22. Lu-
 talino Geraldo Triguimeli: 1177, 23. Silvio
 Bontinho: 1077, 24. Francisco Batista Alves
 1059, 25. Egas Menezes Pinto: 990, 26.
 Geraldo Luagela de Barros Mendes: 931,
 27. Galba Luagela: 689, 28. Lidia de
 Lóia Pereira: 601, 29. Waldemar Diniz:
 494. Assembléia Legislativa - Partido Tra-
 balhista Brasileiro. Votação nominal: 264055.
Votos só de legenda: 829. Total: 264884. Depu-
tados eleitos: 1. Waldomiro Agostinho Lobo, 17758.
 2. Euclides Pereira Lima, 15124. 3. Saulo Diniz, 13903.
 4. Ladislau Sales, 12187. 5. Hernani Reis, 11956.
 6. Demerval José Pinheiro Filho, 11788. 7. Cândido
 Gonçalves Ulhôa, 10992. 8. João Carlos Ribeiro Na-
 varro, 10503. 9. Godofredo Prata, 10458. 10. Wilson
 Modesto Ribeiro, 9968. 11. Sebastião Patrus de Souza,
 9796. 12. Hélio Moreira dos Santos, 8695. ———
Suplentes: 1. Clodsmith Riani, 7577. 2. Joa-
 quim Moreira Júnior, 7221. 3. Sivaldo Liqueira,
 6870. 4. Castelar Modesto Guimarães, 6839. 5.
 João Herubino, 6371. 6. Leopoldo Garcia Brandão,
 6339. 7. Homero Machado Coelho, 6280. 8. Osmar
 Vasconcelos Carneiro, 6277. 9. Washington Ferreira
 Sires, 5768. 10. Sérgio Túlio Gonçalves Guina-
 rães, 5659. 11. Roldão Sires de Carvalho, 5232.
 12. João Araújo Ferraz, 4801. 13. Juscelino de Oli-
 veira Souza, 4698. 14. Sebastião Marsicano Ribei-
 ro, 4504. 15. Altamir Moreira Garcia, 4305.
 16. Odilon Alves Pereira, 4049. 17. João Edson
 de Melo, 3738. 18. Arnaldo Barbosa Braga, 3304.
 19. Rufino da Silva Neto, 3080. 20. José Marques Vi-
 glioni, 2618. 21. Herubano Ventura Horta Barbo-

sa, 2421. - 22: Etvani Fenuz, 2228. 23: Raul
 Faccio, 1415. 24: Esperandeu Gomes Pereira, 1385.
 25: João Evangelista Bandeira de Melo, 1366. 26:
 Domingal Modesto Jorge, 1108. 27: Sebastião Vieira
 dos Santos, 963. 28: Lidnei Pedrosa: 927. 29: Je-
 rônimo Brito da Cunha, 662. 30: Abelardo Gomes
 Tolentino, 625. 31: Norival Pereira Oliveira, 508.
 32: Geraldo José Mendes, 464. 33: Maria Braga
 de Miranda, 446. 34: Arlindo Martins de Fri-
 tas; 313. 35: Raul Motta Fagundes, 305. 36:
 João Ribeiro Seixeira, 258. 37: Hamilton Lemos de
 Oliveira, 3. Assembleia Legislativa - Partido
Social Progressista - Votação nominal: 126 218.
Votos só de legenda: 173. Total: 126 391. Depu-
tados eleitos: 1) Luiz Alberto Franco Junqueira, 8706.
 2) Frederico Gardino, 7514. 3) Celso Azevedo Mota,
 6603. 4) Said Paulo Argus, 6450. 5) João Gomes
 Moreira, 5855. Suplentes: 1) Alberto Peres, 5666.
 2) Eudênio Sales Pires, 5292. 3) Jaimé Ferreira de
 Brito, 5263. 4) Euripedes Garcia, 5168. 5) Jorge
 Azevedo Ferreira, 4489. 6) João Eugênio do Prado,
 4392. 7) Amador de Barros Moreira, 4346. -
 8) Cantídio Pereira Alvim, 3952. 9) Plínio Dias
 de Andrade, 3882. 10) José Rui de Almeida, 3643.
 11) Valdir Pedro Magocole, 3609. 12) João Gilio de
 Faria, 3394. 13) Padre Lúcio Renuzzer Rênis, 3272.
 14) Geraldo Marcondes de Aguiar, 3184. 15) Vicen-
 te Araújo de Souza, 2976. 16) Rubem José Reis,
 2619. 17) José Neif Jabur, 2549. 18) Sadi Mon-
 teiro Bouchat, 2255. 19) José de Assis Camargo,
 1756. 20) Fauid Peres, 1734. 21) Vanderley Bo-
 telho, 1468. 22) Paulo José Chudiate, 1462.
 23) Edmundo Calderia Brant, 1356. 24) Walter

Cavaleiro de Oliveira, 1314. 25) José Gonçalves de
 Resende, 1113. 26) Sebastião José Afonso, 1042.
 27) Alberto Rodrigues Cabral, 948. 28) Isidoro
 Cordeiro, 875. 29) Osvaldo Aguilár, 833. 30)
 José Francisco de Oliveira Brasil, 752. 31) Ma-
 jor Mário Martins de Freitas, 749. 32) José Abi-
 lio Garcia, 724. 33) Joaquim Ferriz Leite, 718.
 34) Sebastião de Castro, 617. 35) Marcelo Drummond,
 543. 36) Domingos Orlando, 538. 37) Antônio
 Guilherme da Silva, 519. 38) Luiz Gonzaga, 403.
 39) Wilson Ferreira, 399. 40) Drausio Borges, 395
 41) Gualdo de Sousa, 296. 42) Iri Sales, 295. —
 43) Eli Leo, 160. 44) Evaristo Firmiano Ribeiro,
 99. 45) Euclides Marques de Azeredo, 31. Assen-
 bléia Legislativa: Partido Trabalhista Nacional.
 Votação nominal: 84 760. Votos só de legenda:
 41. Total: 84 801. Deputados eleitos: 1) Daniel
 de Freitas Barros, 6920. 2) Domingos Júlio Filho,
 6805. 3) Dirceu Ramos, 6789. Suplentes: 1) Luiz
 Soares de Souza Rocha, 6687. 2) Eugênio Klein En-
 tra, 6604. 3) Feliciano Oliveira, 6471. 4) José
 Marcus Cherim, 4720. 5) José Oceano Soares,
 4656. 6) Jaime Rigueira, 4461. 7) Paulo Her-
 niques Dinizares, 4396. 8) Vói Machado da Sil-
 va, 3998. 9) José Cardoso de Oliveira, 3083.
 10) Antônio Lunardi, 2360. 11) José de Vasconcelos
 Pachão, 2234. 12) Antônio Cacique, 2196. 13)
 Manoel de Araújo Porto, 1901. 14) José Soares
 de Moraes, 1777. 15) Nélis Silveira Lemes, 1647.
 16) Alexandre Melo dos Santos, 1632. 17) Odilon
 José Ferreira, 1473. 18) Aquiles Franco do Ama-
 ral, 1374. 19) Gualdo Lamounier Andrade,
 1147. 20) Wilson Carneiro Vidigal, 823. (21)

Anwar Barroso, 529. 22) Edson Caiafa, 77.
 23) Modesto Marques Ferreira, 0. Assembleia
Legislativa - Partido de Representação Popular
 votação nominal: 34 065. Votos só de legenda:
 12. Total: 34 077. Deputado eleito: Sebastião
 Navarro Vieira, 3930. Suplentes: 1) Heli Leonarte
 Figueiredo, 3488. 2) José Spartaco Pôrropin, 3058.
 3) Guilherme Albino de Almeida Lima, 2908.
 4) Fábio Antônio da Silva Pereira, 2387. 5) João
 Arantes, 2321. 6) João Mourthi Sampaio, 2058.
 7) Luiz Gonzaga José Domingues, 1977. 8) Manoel
 Crosara, 1944. 9) Mauro Carlos d'Assunção Fi-
 gueiredo, 1937. 10) Rubem do Carmo Abreu, 1931.
 11) José Sebastião d'Assunção, 910. (12) Alcides Nei-
 ra: 830. 13) Agen Pio Filho, 765. 14) Osvaldo
 Ferreira de Oliveira, 557. 15) Albano Pinto de
 Oliveira Braga, 505. 16) Olímpio César, 416.
 17) Teodoro da Silva Ramos, 413. 18) Aurélio
 Resende, 399. 19) João Pessoa de Castro Araújo,
 330. 20) Wilson de Oliveira, 283. 21) José de
 Oliveira Passos, 247. 22) Lincoln Moreira Marinho,
 229. (23) Alcibiades Guarita Cortazo, 188. 24)
 João Barbosa de Campos, 54. Assembleia Le-
gislativa - Partido Democrata Cristão: -
 votação nominal: 40 790. Votos só de legenda:
 28. Total: 40 818. Deputado eleito: José Fer-
 nandes Filho, 5903. Suplentes: 1) Aquiles
 Diniz, 5737. 2) Carlos de Faria Favares, 5108.
 3) Cícero Hedefonso da Silva, 2993. 4) Francisco
 Camilo Coria de Paula, 2969. 5) Ammar Fa-
 rus, 2783. 6) Guaraci Dique Viriato Catão,
 2629. 7) Paulo Lopes Gontijo, 2191. 8) Olím-
 pio Ferreira Leite, 2049. 9) Alberto Chapa-

duis, 1933. 10) Adair Fernandes Kurta, 1719.
 11) Cristóvão Quirino de Campos Bugo, 1656.
 12) Antônio Gabriel de Castro, 1385. 13) Jilão
 Jerônimo de Guimarães Sena, 537. 14) Gastão
 de Aquino Almeida, 458. 15) Gastão da Cruz
 Mattos, 434. 16) Osvaldo Roscoe, 227. 17) Lírio
 Mohallou, 79. em Seções que não se reuniram.
 Todas as seções se reuniram, a exceção da 4ª de
 Angaturá (distrito da zona eleitoral de São
 Paraíba), cujos eleitores, em número inferior
 a cinquenta (50), votaram na 1ª seção do
 distrito. Seções anuladas: 1) Zona eleito-
 ral: Jannária. Num.: Jannária. Seção única
 de S. João das Missões. Recurso n.º 1070/58. Motivo:
 Eleitores foram impedidos de votar. Decisão do
 TRE: Anularam a votação e mandaram dar
 vista à Procuradoria Regional Eleitoral. N.º de
 eleitores que compareceram: 284. 2) Zona elei-
 toral de Pitangui. Num.: Tapagaio. (5ª seção)
 Recurso n.º 1033/58. Motivo: Coação e encerramen-
 to fora da hora legal, impedindo-se 122 eleito-
 res de votar. Decisão do TRE: anular a votação
 N.º de eleitores que compareceram: 300. 3) Zona
 eleitoral de Resplendor. Num.: Resplendor.-
 1ª seção de Independência. Quirida n.º 17/58.
 Motivo: violação da urna. Decisão do TRE: Não
 conheceram da Quirida, conhecendo como comu-
 nicação nos termos do art. 12, § 1º, item B.
 N.º de eleitores que compareceram: 254. 4) Zona
 eleitoral de Teófilo Ottoni. Num.: Staleia. 3ª
 seção de Fidelândia. Quirida n.º 2/58. Moti-
 vo: Falta da ata da eleição. Decisão do TRE:
 Mantiveram a nulidade da 3ª seção. N.º de

eleitores que compareceram: 181. 5) Zona eleito-
ral de Montes Claros. Município de São João da
Fonte. Seção de Campo Redondo. Motivo: seção
funcionou em local diverso do designado pelo
mm. Juiz. N: de eleitores que compareceram: 116.

6) Zona eleitoral de Governador Valadares. Mun: :
Gov. Valadares. 6.ª Seção de Alpercata. Motivo:
Elementos estranhos apoderaram-se da urna,
logo após o término da votação. N: de eleitores
que compareceram: 292. Dados estatísticos:

Zona eleitoral: Abaeté. Eleitorado: 7 536. Com-
parecimento: 6 654. Porcentagem: 87%. Seções
apuradas: 27. Abre Campo: 11 767, 11 197,
95,45. Acanema: 4 027, 3 746, 93,19. Aguas
Formosas: 7 213; 6 644; 92,29. Aimorés:
9 110, 8 177, 90,36. Aimuoca: 6 654, 6 382,
96,27. Além Paraíba: 12 381, 11 673, 95,50.
Alfenas: 7 923, 7 517, 95,29. Almenara: 12 922,
11 760, 91,59. Alpinópolis: 19 57, 16 56, 85,7.
Alto Rio Doce: 4 365, 4 142, 95,17. Alvinópolis:
3 170, 3 071, 97,2. Andradas: 5 164, 4 493, 87,2.
18. Andrelândia: 9 497, 8 986, 95,36. Antônio
Dias: 1 583, 1 477, 93,3. Aracuai: 13 932, 12 468,
89,59. Araguari: 13 058, 12 324, 94,48.
Araçá: 14 187, 13 492, 95,15. Arcos: 3 304,
3 168, 96,2. Arcozelo: 1 430, 1 347, 94,2.
Bacupendi: 5 138, 4 827, 94,1. Bambuí:
8 329, 7 741, 93,1. Barbacena: 23 823, 21 740,
91,3. Barão de Cocais: 3 968, 3 777, 95,2.
Belo Horizonte: 206 211, 183 637, 89,5. Belo
Vale: 4 237, 4 100, 97,0. Betim: 9 951, 9 084,
91,3. Bicas: 4 394, 4 204, 96,0. Boa
Esperança: 5 165, 4 868, 94,3. Bocaiuva:

4683, 4456, 95%, 32. Bom Despacho: 7716,
 7206, 93%, 33. Bom Luceno: 6663, 6330, 95%,
 29. Bonfim: 6233, 5954, 96%, 27. Borda
 da Mata: 3145, 3046, 97%, 13. Botelhos: 2491,
 2409, 97%, 10. Brasília: 6150, 5919, 96%, 23.
 Brazópolis: 4245, 3901, 92%, 16. Bruma-
 dinho: 3821, 3629, 95%, 16. Bueno Brandão:
 1383, 1320, 95%, 5. Buenópolis: 2606, 2464,
 94%, 10. Cabo Verde: 2909, 2815, 97%, 11.
 Cachoeira de Minas: 1802, 1749, 97%, 7. Caeté:
 6805, 6461, 95%, 26. Caldas: 7727, 7393, 96%,
 21. Camanducaia: 3150, 3040, 96%, 15.
 Cambuí: 5145, 4977, 97%, 20. Cambuquira:
 1986, 1862, 94%, 7. Camargem: 3783, 3491,
 92%, 13. Campuste: 3798, 3596, 95%, 13.
 Campina Verde: 5252, 5046, 96%, 20. Cam-
 po Belo: 9877, 9417, 95%, 43. Campos Gerais:
 5081, 4594, 90%, 18. Canápolis: 4027, 3657,
 91%, 15. Candeias: 2435, 2275, 93%, 10.
 Capelinha: 4973, 4508, 91%, 28. Carandá:
 6244, 5981, 96%, 24. Carangola: 15969,
 14841, 93%, 68. Caratinga: 25738, 23689,
 92%, 104. Carlos Chagas: 3266, 2803, 86%, 13.
 Carmo da Mata: 1974, 1804, 91%, 7. Carmo
 de Minas: 4645, 4376, 94%, 19. Carmo do
 Cajuru: 2307, 2196, 95%, 11. Carmo do Sa-
 ranã: 4999, 4808, 96%, 18. Carmo do
 Rio Claro: 4206, 3879, 92%, 15. Cássia: 4304,
 4020, 93%, 16. Cataguazes: 13702, 12939, 94%,
 50. Caxambu: 2961, 2782, 94%, 10. Cláudio:
 3068, 2809, 91%, 15. Conceição das Alagoas:
 5508, 5217, 95%, 20. Conceição do Mato
 Dentro: 7897, 7431, 94%, 39. Conceição do Rio

Verolândia: 1656, 1615, 98%, 6. Congonhas: 3430, 3191, 93%, 15. Conquista: 2704, 2549, 94%, 10. Conselheiro Lafaiete: 16929, 15990, 94%, 68. Conselheiro Pena: 13142, 11924, 91%, 48. Coração de Jesus: 4776, 4466, 93%, 24. Corvito: 6739, 5906, 88%, 29. Coronápolis: 6739, 5302, 79%, 27. Coronel Fabriciano: 6620, 6232, 94%, 35. Cristina: 3731, 3558, 95%, 15. Curvelo: 11403, 10824, 95%, 41. Diamantina: 12157, 10821, 89%, 50. Divino: 4322, 3849, 89%, 18. Divinópolis: 12679, 12124, 85%, 60. Dom Joaquim: 3623, 3456, 95%, 18. Dom Silveira: 3090, 2875, 93%, 12. Dourado: 3659, 3454, 94%, 13. Dourado del Rei: 7350, 6823, 93%, 28. Eloi Mendes: 1921, 1864, 97%, 7. Entre Rios de Minas: 6601, 6298, 95%, 26. Evaíria: 4075, 3658, 90%, 15. Esmeraldas: 3895, 3656, 94%, 16. Espirito Santo: 2552, 2425, 95%, 11. Estrela do Sul: 4506, 4269, 95%, 21. Eugênioópolis: 3502, 3243, 93%, 12. Extrema: 2292, 2257, 98%, 8. Fervedouro: 3333, 3146, 94%, 16. Formiga: 7898, 7564, 96%, 31. Francisco Sá: 4895, 4504, 92%, 18. Frutal: 9381, 9703, 97%, 36. Galiléia: 3986, 3592, 90%, 18. Governador Valadares: 19773, 16705, 85%, 70. Grão Mogol: 3982, 3547, 89%, 18. Guarabira: 7759, 7242, 93%, 31. Guapé: 2685, 2612, 97%, 16. Guaranésia: 2669, 2518, 94%, 9. Guarani: 2080, 1972, 85%, 8. Guarará: 1329, 1244, 94%, 5. Guaxupé: 5150, 4954, 96%, 18. Guia Lopes: 2560, 2388, 93%, 11. Itabira: 5827, 5704, 98%, 33. Itapecuru: 2626, 2330, 89%, 11. Ipatama: 1804, 1658, 92%, 7. Inhapim:

18289, 16693, 91%, 72. *Spanuma*: 8829, 8467,
 96%, 40. *Stabira*: 8292, 7891, 95%, 34. *Sta-*
birito: 4040, 3936, 97%, 17. *Staguara*: 1932,
 1848, 96%, 8. *Stajuba'*: 12901, 12101, 94%, 48.
Stamarandiba: 2148, 2010, 94%, 10. *Stam-*
facuri: 14766, 13290, 90%, 50. *Starnogi*:
 1592, 1531, 96%, 6. *Stanhandu*: 4406,
 4192, 95%, 17. *Stanhomi*: 3358, 3063,
 91%, 17. *Stapucenia*: 7127, 6597, 92%, 33.
Stauina: 9307, 8686, 93%, 39. *Stuirtaba*:
 20087, 18861, 94%, 69. *Sturniam*: 2083,
 2001, 96%, 95. *Jaboticatubas*: 2169, 3963,
 95%, 17. *Jacinto*: 9695, 8277, 85%, 22.
Jacui: 3059, 2882, 94%, 11. *Jacutin-*
ga: 2829, 2689, 95%, 12. *Januaia*:
 7435, 7106, 95%, 30. *Jeguaj*: 3583,
 3275, 91%, 22. *Jequitinhonha*: -
 5126, 2768, 93%, 23. *Joaõ Pinhei-*
ro: 3707, 3552, 93%, 17. *Juiz ou To-*
ra - 1: Sub. dinta: 28816, 26027,
 90%, 93. *Juiz - 2*: 29225, 27035,
 93%, 108. *Lagoa Romada*: 2310,
 2200, 95%, 9. *Lambari*: 2462, 2238,
 95%, 16. *Lajinha*: 6510, 6245, 96%,
 28. *Lavras*: 11049, 10347, 94%, 39.
Lupolaina: 11858, 11368, 96%, 23.
Leirua Quente: 5233, 5031, 96%, 21.
Luz: 2451, 3990, 90%, 15. *Madras*:
 2081, 3811, 93%, 16. *Mangai*: 3599,
 3329, 92%, 16. *Mantuscu*: 17020,
 15066, 89%, 63. *Mantuminim*: -
 10165, 9615, 95%, 36. *Mantana*: -
 11998, 11122, 93, 56. *Mau ou Espo*

nha: 2725, 2623, 97%, 20. Nairona:
 9266, 7690, 92%, 22. Mateus Leme:
 3837, 3705, 97%, 18. Matias Bar-
 rosa: 2755, 2636, 91%, 12. Mato-
 zinhos: 2355, 2111, 94%, 20. Medina:
 5034, 2710, 92%, 19. Mercês: 3347,
 3072, 92%, 12. Mesquita: 3971, 3797,
 96%, 32. Minas Boros: 6275, 5480,
 87%, 29. Minasouras: 2538, 2319,
 95%, 17. Mirai: 3072, 2873, 94%, 14.
 M^{te} Alegre de Minas: 2438, 2293,
 92%, 8. Monte Azul: 2611, 2463,
 92%, 12. Monte Belo: 2355, 2202,
 94%, 9. Monte Carmelo: 7399, 6923,
 94%, 27. M^{te} Santo de Minas:
 2604, 2376, 95%, 17. Monte Sla-
 nos: 18500, 16421, 89%, 76. Monte
 São: 1615, 1504, 93%, 7. Morro
 Boros de Minas: 2923, 2778,
 95%, 12. Murici: 16651, 15586,
 92%, 58. Nectim: 7421, 7010, 94%,
 32. Nogueirinhas: 5301, 5123, 97%,
 18. Paraguan: 8291, 7096, 86%, 23.
 Patricial: 1520, 1462, 96%, 6. Pêra-
 muros: 2017, 3735, 93%, 12. Pêra
 Tra: 3927, 3665, 93%, 15. Pêra
 Leme: 9801, 9363, 96%, 37. Pêra
 Regenda: 2027, 1940, 94%, 9. Pêra
 Siqueira: 5555, 5003, 90%, 22. Oli-
 veira: 10045, 9102, 91%, 35. Ouro
 Fino: 6071, 5727, 94%, 21. Ouro
 Preto: 10291, 9756, 95%, 23. Pains:
 2024, 1819, 90%, 7. Palma: 2891.

4 600, 92%, 23. Paracatu; 8 666, 7789,
 90%, 31. Para' ou Minas: 11 996, 11 304,
 94%, 46. Paragominas: 3 810, 3 579, 94%
 14. Paraisópolis: 5 612, 5 258, 94%, 21.
 Parapetela: 3 443, 3 338, 97%, 12. -
 Passa Quatro: 3 078, 2 975, 97%, 13.
 Passa Tempo: 2 639, 2 515, 95%, 13.
 Passos: 9 225, 8 707, 94%, 32. Pa-
 tos ou Minas: 18 434, 17 120, 93%, 71.
 Patrocínio: 12 226, 11 267, 92%, 49.
 Pernaíba: 12 752, 11 439, 90%, 52. -
 Pesaré: 5 158, 4 668, 91%, 23.
 Pedra Branca: 2 272, 2 172, 96%, 8. Pedro
 Leopoldo: 5 953, 5 743, 96%, 27. Per-
 ois: 2 893, 2 704, 94%, 13. Pira-
 qua: 12 106, 11 659, 96%, 53. Piraipo-
 ra: 9 277, 8 522, 92%, 37. Pitangui:
 11 636, 10 363, 89%, 45. Pium: 6 907,
 6 493, 94%, 25. Povoado: 2 632,
 2 463, 94%, 10. Pólos ou Solões:
 10 429, 9 766, 93%, 35. Pompéu:
 3 977, 3 777, 95%, 16. Ponte Nova:
 19 322, 18 199, 94%, 80. Porteirinha:
 6 612, 6 134, 93%, 27. Povoado Alegre:
 9 341, 8 757, 94%, 33. Povoado Alto:
 6 154, 5 751, 93%, 22. Prados: 2 195,
 2 090, 95%, 8. Prata: 4 104, 3 872, 94%,
 15. Pres. Dlegário: 3 646, 3 344, 92%,
 19. Raul Soares: 11 976, 11 109, 93%, 50.
 Resende Costa: 1 886, 1 753, 93%, 7.
 Resplendor: 9 410, 8 810, 94%, 45.
 Rio Claro: 8 833, 8 080, 92%, 31.
 Rio Espinha: 2 726, 2 531, 93%, 13.

Rio Negro: 2347, 2102, 94%, 17. Rio
 Parnaíba: 2621, 2524, 97%, 9.
 Rio Pardo de Minas: 2804, 2367,
 91%, 15. Rio Piracicaba: 6790, 6320,
 93%, 28. Rio Pomba: 8622, 8159,
 95%, 32. Rio Preto: 2816, 2454, 92%,
 19. Rio Vermelho: 2294, 3783,
 82%, 16. Salada: 2382, 2150, 95%,
 17. Salinasópolis: 3036, 2710, 89%, 17.
 Sacramento: 5899, 5637, 95%, 23.
 Salinas: 11190, 10226, 91%, 23. San-
 ta Bárbara: 2429, 2190, 95%, 19.
 Santa Luzia: 12073, 11325, 94%, 28.
 Santa Madalena do Itabira: 3294,
 3070, 93%, 15. Santa Maria do Sua-
 cui: 7465, 6737, 90%, 30. Santa
 Rita do Sapucaí: 5220, 2586, 78%,
 19. Santa Antonia do Monte: 6387,
 5886, 92%, 32. Santa Quarenta:
 9833, 9350, 95%, 34. São Domingos
 do Prata: 10713, 10120, 94%, 21. São
 Francisco: 3174, 2881, 91%, 17. São
 Gonçalo do Abaeté: 2292, 2151, 94%,
 10. São Gonçalo do Sapucaí: 6335,
 5255, 97%, 25. São Gotardo: 5224,
 16227, 14996, 92%, 54. São João del-Rei:
 4997, 4663, 93%, 18. São
 João Leporaceiro: 6930, 6607, 95%,
 25. São Romão: 2013, 1821, 90%, 10.
 São Sebastião do Paraíso: 10171, 9569,
 94%, 37. Santa Comba do Aguiar:
 1829, 1753, 96%, 7. Senador Pinheiro

2890, 2677, 96%, 20. Pira: 3340, 3014,
 90%, 16. Peta Lagoas: 18702, 17236,
 92%, 75. Silvianópolis: 3451, 3202,
 93%, 13. Sumirim: 7430, 7126,
 96%, 39. Teixeira: 2677, 2283, 92%,
 19. Sefelo Ottoni: 30628, 27364,
 89%, 120. Sines: 3308, 3090, 93%, 18.
 Sombra: 3009, 2827, 94%, 12. São
 Marcos: 5972, 5336, 89%, 21. São
 Paulo: 4587, 4349, 95%, 18. Tupaci-
 quara: 6749, 6223, 92%, 24. Uirapuru:
 19119, 17999, 94%, 71. Uberaba: 1:
 Sub-distrito: 24795, 23197, 94%, 70.
 Idem, 2: 4748, 4527, 95%, 17. Uber-
 landia: 27408, 25170, 92%, 93. União:
 5212, 4596, 88%, 20. Varginha: 9364,
 8823, 94%, 33. Viçosa: 12820, 11677,
 91%, 45. Virgemópolis: 5446, 5002,
 92%, 23. Visc. do Rio Branco: -
 13895, 12854, 93%, 29. - Eleitorado: -
 2040109. - Comparecimento: 1888022.

Relatório. Recursos e Dividas. Alvenia
ra. Recurso n.º 1087/58. Seção. 5ª de
 Palmópolis. Recorrente: P. S. D. Recorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: Falta rubrica
 de todos os membros nas cédulas para
 eleições municipais. Decisão: Deam pro-
 vimento, em parte, mandando anexar
 uma (1) cédula para Juiz de Paz, que
 estava sem autenticação. Data 3.11.58.
 Relator: Dr. Edésio Fernandes. Recurso
 n.º 1214/58. Seção. 12ª de Rubim -
 Recorrente: P. S. D. Recorrido: Junta Apu-

radora. Assunto: Ata da eleição não foi assinada pelo Presidente e mesários. Decisão: Data: - Relator: Dr. Raulo de Bastillo. Recurso n.º: 1217/58. Seções - 2.ª e 3.ª de Bandeira. Recorrente: P.T.D. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação de cinco (5) votos para o cargo de + 12 votos para o cargo de . Decisão - Data: - Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º: 1223/58. Seção - 2.ª de Itapira. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Assinatura do Presidente da Mesa falsificada em cédulas para eleições majoritárias. Decisão: chegaram provimento. Data: 20.11.58. Relator: Dr. Aguiar de Souza. Aracuai Recurso n.º: 1162/58. Seção - 14.ª de Leves. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Irregularidade na composição da mesa receptora (falta de mesários). Decisão: Julgaram prejudicado, por ter o mesário fundamento e objeto do que foi decidido quando do julgamento do número 1164/58. Data: 14.11.58. Relator: Dr. Edésio Fernandes. Recurso n.º: 1163/58. Seções - 1.ª a 5.ª de Virgem da Lapa. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: boacão militar. Decisão: chegaram provimento ao recurso. Data: 11.11.58. Relator: Dr. Aguiar de Souza. Recurso n.º: 1164/58. Seção 14.ª de Leves. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto. Seção

funcionou isentamente com um mesário e fal-
 tou rubrica em subcartas e cédulas. Fre-
 quências na votação. Decisão. Deram
 provimento em parte, para anular 12 cédu-
 las de eleições municipais. Data: 14.11.58.
 Relator: Dr. Raulo Bastillo. Barbacena.
 Recurso n.º 1069/58. Secções. Únicas
 de Barcellos e Mantiqueira. Recorrente:
 U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto:
 Secções localizadas em propriedades rurais
 particulares. Decisão. Sustentaram o julga-
 mento, mandaram solicitar ao Juiz
 a reversa dos documentos apresentados
 no cartório de Barbacena. Data. 3.11.58.
 Relator: Dr. Edéio Fernandes. Recurso
 n.º 1213/58. Secção. 7ª de Antônio Bar-
 los. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: A secção foi lo-
 calizada no lugar denominado Man-
 tiqueira, em prédio particular, situado
 em propriedade privada. Decisão: lega-
 ram provimento. Data: 21.11.58. Rela-
 tor: Dr. Agenor de Souza. Belo Horizonte.
 Recurso n.º 936/58. Secção. 137ª (8ª
 Junta). Recorrente: P.T.B. Recorrido: Jun-
 ta Apuradora. Assunto: Anulação de
 11 (onze) votos em separado, de eleitores
 de outras secções. Decisão: legaram pro-
 vimento. Data: 15.10.58. Relator: Dr. A.
 genor de Souza. Recurso n.º 966/58. se-
 cções. 124ª a 126ª (8ª Junta). Recor-
 rente: P.T.B. Recorrido: Junta Apurada-
 ra. Assunto: validade do voto em que,

na contagem se encontrarem cédulas iniciais capotando as comens, servindo-lhes de sobrecartas. Decisão: legaram provimento. Data: 22.10.58. Relator: Dr. Edésio Fernandes. Recurso n.º 972/58. Secção: 52.ª (6.ª Junta). Recorrente: P.T.B. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 966/58. Decisão: legaram provimento. Data: 22.10.58. Relator: Dr. Aguiar de Sousa. Recurso n.º 976/58. Secção: 137.ª (8.ª Junta). Recorrente: P.T.B. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 966/58. Decisão: legaram provimento. Data: 22.10.58. Relator: Dr. Edésio Fernandes. Belo Vale. Recurso n.º 931/58. Secção: 11.ª de Oblicana. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Os eleitores que compareceram assinaram por engano em fôlhas de votação de outros eleitores da mesma secção e não no verso das suas. Decisão: mandaram a Junta Apuradora apurar a urna. Data: 15.10.58. Relator: Dr. Aguiar de Sousa. Recurso n.º 932/58. Secção: 10.ª do Povoado da Boa Lavoura. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Violação da urna. Decisão: Dexam provimento para considerar válida a votação. Data: 20.11.58. Relator: Dr. Edésio Fernandes. Betim. Recurso n.º 938/58. Secção: Única de Rioópolis. Recorrente: P.R. Recorrido: Jun

ta Apuradora. Assunto. Eleitor de outra zo-
 na votar sem as cautelas legais. Decisão
 homologaram apurar a votação para o Senado,
 a Câmara e Assembleia, mantendo a uni-
 dade para eleição municipal. Data: 15.10.58.
 Relator: Des. Afonso Lagez. Bocaina. Re-
 curso n.º 984/58. Secção 2.ª de Engenhei-
 ro Dolabela. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto. Boasão exercida pelo
 fiscal da U.D.N. Decisão: Homologaram desis-
 tência. Data: 29.10.58. Relator: Dr. José A.
 Méico Macido. Recurso n.º 985/58. Secção
 1.ª de Engenheiro Liavaro. Recorrente: P.S.D.
 Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: In-
 coincidência de número de cédulas e es-
 queletos com o número de votantes.
 Decisão: chegaram provimento. Data: 27.10.58.
 Relator: Dr. Edéio Fernandes. Bachoeira
de Minas. Recurso n.º 1075/58. Secção
 1.ª de Itaim. Recorrente: U.D.N. Recorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: bédula as-
 sinalada (eleição para Senador). De-
 cisão: não conheceram. Data: 30.10.58.
 Relator: Dr. Edéio Fernandes. Basti.
 Recurso n.º 1047/58. Secções 1.ª de Pen-
 dia; 2.ª e 3.ª de Taquaraçu e 3.ª de U-
 mião. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Jun-
 ta Apuradora. Assunto: Excesso de céd-
 las, únicas de eleições majoritárias em
 coincidência com o número de votan-
 tes. Decisão: chegaram provimento. Data:
 30.10.58. Relator: Des. Pedro Braga. bal-
 das. Recurso n.º 954/58. Secção 1.ª de

Spinaua. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Insincidência de cédulas para eleições majoritárias com o número de votantes. Decisão: Deram provimento para considerar definitiva a votação em separado. Data: 28.10.58. Relator: Dr. Agenor de Senna. Recurso n.º 956/58. Seção - 1.ª de Ibitiuna. Recorrente: Bibac Pinto. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Não apuração de dois (2) votos para eleições majoritárias, dados por eleitores de outro distrito. Decisão: Não consideraram. Data: 28.10.58. Relator: Dr. José Américo Luacedo. Recurso n.º 958/58. Seção - 1.ª de Spinaua. Recorrente: Bibac Pinto. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação de quatro (4) cédulas-únicas, que foram autenticadas no' por dois mesários. Decisão: Deram provimento, mandando apurar as quatro cédulas-únicas. Data: 3.11.58. Relator: Dr. Agenor de Senna. Capelinha. Recurso n.º 1183/58. Seção: 11.ª de Gourviã. Rec.ª: PR. Rec.º: Junta Apuradora. Assunto: seção localizada em propriedade particular. Decisão: negaram provimento. Data: 17.11.58. Relator: Dr. Edísio Fernandes. Recurso n.º 1191/58. Seção: 12.ª de Ribeirão dos Franciscos. Rec.ª: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Irregularidade verificadas na ata e localização imprópria da mesa. Decisão: negaram provimento. Data: 17.11.58. Relator: Dr. Edísio Fernandes. Recurso n.º 1192/58. Seção: 10.ª de Sta Cruz da Barra. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Ass.

assunto: Irregularidades verificadas na ata e localização imprópria da mesa. Decisão: Negaram provimentos. Data: 17.11.58. Relator: dr. Edúcio Fernandes. Caratinga: Recurso n.º 1193/58. Seção: 3.º de Quartel de Sacramento de Bom Jesus do Galho. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: votaram dois eleitores independentemente insentos. Decisão: negaram provimentos, mandando encaminhar o processo, oportunamente, à Procuradoria. Data: 12.11.58 Relator: Des. Faria e Souza. Cataguazes: Recurso n.º 959/58 Seção: 13.º da sede. Recorrente: PSB. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Interferência de músico no ato de votação do eleitor. Decisão: não conheceram. Data: 24.10.58. Relator: dr. Randolpho Castilho. - Recurso n.º 1031/58 Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Corrupção, fraude, coação e suborno de industriais contra operários. Decisão: Conheceram do recurso, negando-lhe provimentos, mandando enviar os autos à Procuradoria. Data: 6.11.58. Relator: dr. Randolpho Castilho. Conselheiro Pena: Recurso n.º 967/58 Seção: 3.º de Goiabeira. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação de seis (6) votos. Cédulas únicas dentro de sobrecartas opacas. Decisão: deram provimentos, mandando que a Junta Apuradora proceda à apuração. Data: 24.10.58. Relator: dr. Agenor de Sena. Coração de Jesus: Recurso n.º 1204/58. Seção: 3.º da sede. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Eleitor de outra seção votou sem as cautelas legais. Decisão: negaram provimento. Data: 17.11.58 Relator: des. Faria e Souza. Recurso n.º 1205/58

Seção: 1ª da sede. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Eleitor de outra seção votou sem as cautelas legais. Decisão: negaram provimento. Data: 17.11.58. Relator: des. Faria e Souza. Recurso n° 1206/58. Seção: 2ª de São João do Pacuí. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Foi impedido de votar o Presidente da Mesa, que não assumira o cargo. Esta lavrada fora do local da votação. Decisão: negaram provimento. Data: 17.11.58. Relator: des. Faria e Souza. Recurso n° 1208/58. Seção: 1ª de São João do Pacuí. Assunto: Excesso de cédulas para eleições majoritárias e sobrecartas, sobre o n° de votantes. Idem. Diviso: Recurso ex-officio n° 1166/58. Seção: 7ª da sede. Recorrente: Junta Apuradora. Assunto: Apuração em separado, por quebra de sigilo. Decisão: Conheceram da dúvida quanto às eleições federais e majoritárias, mandando computar a votação, deixando de se pronunciar quanto às municipais. Data: 10.11.58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Recurso n° 1167/58. Seção: 1ª da sede. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Excesso de cédulas de eleições majoritárias e sobrecartas, sobre o n° de votantes. Decisão: negaram provimento, considerando definitiva a votação em separado. Data: 13.11.58. Relator: Dr. Edisio Fernandes. Recurso n° 1168/58. Seção: 12ª da sede. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Excesso de cédulas de eleições majoritárias e sobrecartas, sobre o n° de votantes. Decisão: Negaram provimento ao recurso; conhecendo da dúvida suscitada, julgaram-na improcedente, mandando

computar como definitiva a votação federal e estadual. Data: 13. 11. 58. Relator: dr. Agenor de Sena. Recurso n.º 1169/58. Seção da sede (10.º). Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Excesso de cédulas para eleições majoritárias e sobrecartas, sobre o n.º de votantes. Decisão: Não tomaram conhecimento. Data: 17. 11. 58. Relator: Dr. Randalfo Castilho. Recurso n.º 1170/58. Seção: 8.º da sede. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Excesso de cédulas para eleições majoritárias. Decisão: Não conheceram do recurso parcial e, contra a diplomação, converteram em diligência para fazer-se a revisão. Data: 13. 11. 58. Relator: des. Faria e Souza. Divinópolis: Recurso n.º 979/58. Seção: 12. da sede. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Votaram eleitores alistados irregularmente (onze votos apurados em separado). Decisão: não tomaram conhecimento do recurso. Data: 10. 11. 58. Relator: des. Faria e Souza. Doro Joaquina: Recurso n.º 975/58. Seção de Coronós (1.º). Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Excesso de cédulas para eleições majoritárias. Decisão: negaram provimento. Data: 28. 10. 58. Relator: dr. José Américo Macedo. - Entre Rios de Minas. Recurso n.º 991/58. Seção: 2.º de São Braz. Recorrente: PDC. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: fraude. Decisão: Não conheceram do recurso. Data: 30. 10. 58. Relator: Dr. Randalfo Castilho. Esmeraldas: Recurso n.º 1067/58. Seção: 1.º da sede. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora.

Assunto: Excesso de cédulas únicas para eleições majoritárias, por ter funcionado na apuração membro da mesa receptora. Decisão: não tomaram conhecimento. Data: 3. 11. 58. Relator: Drs. Faria e Souza. Governador Valadares. Recurso nº 1009/58. Seção única de Bagnari. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora.

Assunto: Votaram dois eleitores de outras seções, sem as cautelas legais. Decisão: Negaram provimento para manter a decisão que anulou as eleições para juiz de Paz e deram provimento para apurar as demais eleições. Data: 30. 10. 58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Recurso nº 1029/58. Seções: 1ª, 3ª e 5ª de Alpercata. Recorrido: U. L. N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Coação e fraude, ocasionando o abandono dos locais das mesas receptoras pelos eleitores. Decisão: Não conheceram e mandaram os autos à Procuradoria. Data: 31. 10. 58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Grão Mogol. Recurso nº 1027/58. Seção: 1ª de Itacambira. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação de todas as cédulas únicas que não estiveram numeradas de 1 a 9, como determinava a lei. Decisão: Deram provimento, para mandar apurar as cédulas. Data: 3. 11. 58. Relator: Dr. Randalfo Castilho. Recurso nº 1028/58. Seção: 4ª de Josinoópolis. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação de todas as cédulas únicas que não estavam numeradas de 1 a 9, como determinava a lei. Decisão: Deram provimento. Data: 31. 10. 58. Relator: Drs. Faria e Souza. Granhães. Recurso nº 933/58. Seção: 1ª da sede. Recorrente:

U. D. N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: -
 Não apuração de voto dado por eleitor de outra
 zona, em virtude de ser identificável o seu voto.
 Decisão: negaram provimento. Data: 17. 10. 58.
 Relator: Dr. José Américo Macedo. - Guapé:
 Recurso n.º 1048/58. Seção: 1.ª da sede. Recorren-
 te: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto:
 Incoincidência de cédulas com o n.º de votantes
 Decisão: Negaram provimento. Data: 30. 10. 58.
 Relator: Dr. Randalfo Castilho. Recurso n.º 1049/58
 Seção: 2.ª da sede. Recorrente: P. S. D. Recorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: Incoincidência de
 cédulas com o n.º de votantes. Decisão: negaram
 provimento. Data: 29. 10. 58. Relator: des. Faúa
 e Souza. Recurso n.º 1050/58. Seção: 8.ª da sede.
 Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Incoincidência de sobrecartas e cédulas
 das eleições majoritárias com o n.º de votantes.
 Decisão: Não conheçam. Data: 30. 10. 58. Relator:
 Dr. José Américo Macedo. Recurso n.º 1051/58. Seção:
 3.ª da sede. Recorrente: P. S. D. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Incoincidência de cédulas
 para eleições majoritárias com o n.º de votantes.
 Decisão: Negaram provimento. Data: 30. 10. 58.
 Relator: Dr. Edísio Fernandes. Recurso n.º 1052/58
 Seção: 5.ª da sede. Recorrente: P. S. D. Recorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: Incoincidência
 de cédulas para eleições majoritárias com o n.º
 de votantes. Decisão: Negaram provimento.
 Data: 30. 10. 58. Relator: Dr. Agenor de Sena.
 Recurso n.º 1053/58. Seção: 12.ª da sede. Re-
 corrente: P. S. D. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Incoincidência de cédulas para elei-

ções majoritárias com o n.º de votantes. Decisão: Negaram provimento. Data: 29.10.58. Relator: Des. Pedro Braga. Recurso n.º 1054/58. Secção: 13.ª da sede. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Inocuidade de cédulas para eleições majoritárias com o n.º de votantes. Decisão: Negaram provimento. Data: 30.10.58. Relator: Dr. Randolfo Castilho. Recurso n.º 1055/58. Secção: 4.ª da sede. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação de 1 (um) voto constante de sobrecarta amarrada, por quebra do sigilo do voto. Decisão: Negaram provimento. Data: 30.10.58. Relator: des. Faria e Souza. Itapeverica: Recurso n.º 1037/58. Secção: 4.ª da sede. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Cédulas únicas e sobrecartas foram assinadas por elemento estranho à mesa receptora. Decisão: Não conheceram do recurso. Data: 13.11.58. Relator: des. Faria e Souza. Jacinto: Recurso n.º 1176/58. Secção: 4.ª de Estrela. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Fraude e coação. Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso. Data: 11.11.58. Relator: dr. Agenor de Sena. Jamnicaria: Recurso n.º 1056/58. Secção: 3.ª de Tijucas. Brejo do Amparo. Recorrente: Aliança Republicana Social Trabalhista. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Fraude (candidato dentro da secção, instigando ditos a votar). Decisão: Negaram provimento. Data: 30.10.58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Recurso n.º 1061/58. Secção: 3.ª de Bonito. Cônego Marinho. Recorrente: Abdias Mota. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Coação e fraude (votaram

eleitores de outra seção, não constando, na ata, vota-
 ção em separado. Decisão: Negaram provimento.
 Data: 3. 11. 58. Relator: des. Faria e Souza. Re-
 curso n.º 1062/58. Seção: 4.ª de Bonito - Córrego
 Maurinho. Recorrente: Abdias Mota. Recorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: O candidato a Ve-
 reador, dr. Afrânio Simentã de Castro, e o Presiden-
 te da Mesa apreenderam os títulos e coagiram os
 eleitores. Decisão: Negaram provimento. Data:
 30. 10. 58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Recurso
 n.º 1070/58. Seção: Única de São João das Missões.
 Recorrentes: Abdias Mota e P.R. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Trinta e quatro eleitores
 não votaram, apesar de terem sido recolhidos os
 seus títulos, por não haver mais lugar na urna.
 Decisão: Denam provimento para anular a vota-
 ção e mandaram dar vista à Procuradoria Re-
 gional Eleitoral. Data: 3. 11. 58. Relator: Dr. Age-
 nor de Sena. Recurso n.º 1071/58. Seção: 6.ª de Bre-
 jo do Amparo. Recorrentes: Abdias Mota e P.R.
 Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Fraude
 e coação. Decisão: Não conheceram do recurso.
 Data: 11. 11. 58. Relator: Des. Pedro Braga.
 Jequeri. Recurso n.º 977/58. Seções: 10.ª a 15.ª
 de Vila Piscarriba. Recorrente: P.S.D. Recorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: Coação praticada
 contra o P.S.D., que foi impedido de fiscalizar as
 eleições. Decisão: Não tomaram conhecimento do
 recurso. Data: 22. 10. 58. Relator: Dr. Agenor de
 Sena. Jequitinhonha: Recurso n.º 1018/58.
 Seção: 2.ª da sede. Recorrente: U.O.N. Recor-
 rido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação
 de voto, tomado em separado, de eleitora de

outro distrito, que alegou ser fiscal de partido.
 Decisão: Julgaram prejudicado. Data: 3.11.58.
 Relator: dr. Edisio Fernandes. Recurso n.º
 1022/58. Seção: 11.ª da Sede. Recorrente: U.10.N.
 Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anula-
 ção de voto, em virtude de dúvida quanto à
 identidade do eleitor. Decisão: Julgaram pre-
 judicado. Data: 30.10.58. Relator: dr. Edisio
 Fernandes. Recurso n.º 1024/58. Seção: 1.ª de
 São Pedro. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Funcionou como Pre-
 sidente da Mesa membro do P.S.P. Incoincidência
 de sobrecartas com o n.º de votantes. Decisi-
 ão: Conheceram e negaram provimento. -
 Data: 30.10.58. Relator: dr. Edisio Fernandes.
 Recurso n.º 1025/58. Seção: 3.ª da Sede. Recorrente:
 PTB. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: excesso
 de cédulas de eleição majoritária. Decisão: Nega-
 ram provimento. Data: 28.10.58. Relator: dr.
 Edisio Fernandes. Mangá: Recurso n.º 1147/58.
 Seção: 4.ª de Nhandutiba. Recorrente: P.S.D.
 Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Apuração
 em separado da rotação, em virtude de impugna-
 ção de candidato a Prefeito. Decisão: Veram pro-
 vimento para tornar líquida e definitiva a
 apuração relativa às eleições federais e estaduais
 e determinaram remessa dos autos à Procura-
 donia Regional Eleitoral. Data: 19.11.58. Rela-
 tor: Drs. Faria e Souza. Maranhão: -
 Recurso n.º 982/58. Seções: 2.ª de Lourandê, 15.ª e
 16.ª da Sede. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Incoincidência de cédulas
 para eleições majoritárias, com o n.º de votantes.

Decisão: Negaram provimento. Data: 24. 10. 58.
 Relator: Dr. Randolfo Castilho. Mar de Espanha: Recurso nº 946/58. Seção: Única de Santa Fé. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Coação e local impróprio para instalação da mesa receptora. Decisão: Negaram provimento. Data: 17. 10. 58. Dr. Agenor de Sena. Recurso nº 947/58. Seção: 1ª de Perha Longa. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Inocuidade de cédulas para eleições majoritárias com o nº de votantes. Decisão: Negaram provimento. Data: 17. 10. 58. Relator: Dr. Randolfo Castilho. Mariana: Recurso nº 1008/58. Seção: 2ª de S. Viegas - Mainart. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Mesa receptora funcionou em propriedade rural particular. Decisão: Negaram provimento. Data: 31. 10. 58. Relator: Des. Faia e Longa. Recurso nº 1011/58. Seção: 3ª de Cachoeira do Burumado. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Votação encerrada antes da hora legal. Decisão: Negaram provimento. Data: 30. 10. 58. Relator: Dr. Agenor de Sena. Recurso nº 1012/58. Seções: Única de Palmeiras e 6ª de Jaciaca. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Mesa receptora funcionou em prédio particular na zona rural. Decisão: Negaram provimento. Data: 3. 11. 58. Relator: Dr. Randolfo Castilho. Recurso nº 1013/58. Seção: 1ª de S. Viegas. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Eleitores votaram após as 17hs. sem observância da lei. Decisão: Negaram provimento.

Data: 31. 10. 58. Relator: Des. Faria e Souza. -
 Recurso nº: 1014/58. Seções: Bela Vista e Mi-
 guel Rodrigues. Distrito de Sérgio Vasconcelos.
 Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Mesas receptoras funcionarem em
 zona rural em prédios particulares. Decisão:
 Negaram provimento. Data: 30. 10. 58. Relator:
 Dr. José Américo Macedo. Recurso nº: 1026/58.
 Seção: Única de Barro Branco. Distrito de Pe-
 viças. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apu-
 radora. Assunto: Anulação por motivo de fraude.
 Voto eleitor que se achava hospitalizada no dia
 da eleição. Decisão: Denam provimento e man-
 daram os autos, oportunamente, à Procuradoria
 Regional Eleitoral. Data: 29. 10. 58. Relator:
 Dr. Agenor de Lima. Recurso nº: 1224/58. Recor-
 rente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. As-
 sumto: Fraude no pleito de Mariana. Decisão:
 Não tomaram conhecimento. Data: 20. 11. 58.
 Relator: Dr. Randolfo Castilho. Natércia:
 Recurso nº: 937/58. Seção: 2ª da Sede. Recorrente:
 PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: In-
 coincidência de cédulas para eleições majoritá-
 rias com o nº de votantes. Decisão: Não conhe-
 ceram do recurso. Data: 15. 10. 58. Relator:
 Dr. Randolfo Castilho. Ouro Fino: Recurso
 nº: 930/58. Seção: 12ª da Sede. Recorrente: PSD.
 Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anula-
 ção da votação. A ata não estava assinada
 pelos mesários. Decisão: Mandaram apurar
 a urna. Data: 13. 10. 58. Relator: Dr. Randolfo
 Castilho. Ouro Preto: Recurso nº: 939/58.
 Seção: 6ª da Sede. Recorrente: PR. Recorrido:

Junta Apuradora. Assunto: Excesso de cédulas de eleições majoritárias sobre o n.º de votantes.

Decisão: Não conheceram e devolveram à Junta para apuração, de vez que não se pronunciou sobre a validade da urna. Data: 17. 10. 58.

Relator: Dr. José Américo Macedo. Passos: —

Recurso n.º 948/58. Seção: 14.ª da Sede. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Incoincidência de cédulas, eleição majoritária, com o n.º de votantes. Decisão: Negaram provimento para confirmar decisão da

Junta Apuradora. Data: 17. 10. 58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Recurso n.º 949/58.

Seção: 2.ª da Sede. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Incoincidência de cédulas, eleições majoritárias, com o n.º de votantes. Decisão: Negaram provimento.

Data: 17. 10. 58. Relator: Dr. Edésio Fernandes.

Recurso n.º 950/58. Seção: 20.ª da Sede. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Incoincidência de cédulas, eleições majoritárias, com o n.º de votantes. Decisão: Negaram provimento para confirmar decisão da Junta Apu-

radoradora que apurou a urna. Data: 20. 10. 58.

Relator: Dr. Agenor de Sena. Patos de Minas:

Recurso n.º 1057/58. Seção 6.ª do Obreiro. Recorrente: UDM. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Incoincidência dos assinantes dos IF eleitores que votaram em separado, apontados na folha de votação e no título. Decisão: Negaram provimento.

e determinaram a remessa dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral. Data: 13.11.58. Relator: Dr. Edésio Fernandes. Patrocínio: Recurso n: 934/58. Seção: 7ª da Sede. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação de seis (6) votos constantes de seis cédulos únicos, por falta de rubrica do Presidente. Decisão: Requer provimento para mandar apurar seis (6) cédulos únicos. Data: 20.10.58. Relator: Dr. Edésio Fernandes. Recurso n: 935/58. Seção 16ª de São Benedito. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Apuração dos votos de sete eleitores que apresentaram o título fora do hora legal tendo sido admitidos a votar. Decisão: Requerem provimento para confirmar decisão da Junta Apuradora. Data: 17.10.58. Relator: Dr. Edésio Fernandes. Pedro Leopoldo. Recurso n: 1185/58. Seção: 6ª da Sede. Recorrente: UDN. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: O ato de encerramento foi assinado apenas pelo secretário da mesa receptora. Decisão: Requerem provimento.

Data: 14.11.58. Relator: Dr. Raul
 do Valle Castilho. - Recurso n.º:
 1186/58. Secção: 2.ª de Fidealgos.
 Recorrente: PR. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Tregue.
 Lavados na tornada dos
 votos em separado (sem as
 cautelas legais). Recisão: Nega-
 ram providência. Data: 13.11.58.
 Relator: Des. Faia e Louça.
 Recurso n.º: 1188/58. Secção: 1.ª de
 Pindare. Recorrente: UDN. Re-
 corrido: Junta Apuradora.
 Recisão: Data do encerra-
 mento foi lavrada em papel ofi-
 cial do Juiz Eleitoral. Recisão:
 Negaram providência. Data: 13.
 11.58. Relator: Dr. Edisio Fernan-
 des. - Recurso n.º: 1189/58. Secção:
 2.ª de Fidealgos. Recorrente: UDN.
 Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Votos tornados em
 separado sem os envelopes a
 proprietários. Recisão: Não se
 moram providência. Data:
 12.11.58. Relator: de Aguiar de Pena.
 Recurso n.º: 1190/58. Secção: 6.ª de Pe-
 de. Recorrente: PR. Recorrido: Jun-
 ta Apuradora. Assunto: Data
 do encerramento foi assinada
 apenas pelo Secretário. Recisão:
 Negaram providência. Data: 14.11.58.

Relator: Dr. Raulo de S. Bastillo.
 Piranga: Recurso n.º 1151/58. Seção:
 1.ª do T. Recorrente: PR. Recorrido:
 Junta Apuradora. Assunto:
 Não apuração do voto impu-
 nido do eleitor que, de posse
 do senha às 17 horas, se esque-
 ceu de entregar o mesa seu
 título. Decisão: Julgaram preju-
 dicado o recurso. Data: 5.11.58. Re-
 lator: Dr. Raulo de S. Bastillo. -
 Recurso n.º 1154/58. Seção: 9.ª do T. Recorrente:
 PR. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Não apu-
 ração de quarenta (40) cédulas de
 eleições majoritárias, em virtude
 de a faltarem. Das rubricas de
 um dos membros do mesa
 receptora. Decisão: Conheceram
 do recurso e deram provimento.
 Data: 10.11.58. Relator: Dr. Edésio
 Ferraz. - Recurso n.º 1155/58.
 Seção: 9.ª do T. Recorrente: PSD.
 Recorrido: Junta Apuradora. -
 Assunto: Não apuração dos votos
 de três eleitores que entregaram
 seus títulos às 17 horas, e se re-
 tiraram, solicitando a devolu-
 ção dos títulos. Retornando, fo-
 ram admitidos a votar. Decisão:
 Conheceram do recurso e lhe de-
 ram provimento para mandar
 apurar três (3) votos. Data: 10.11.58.

Relator: R. Aguiar de Lima. -
 Pitangui: Recurso n.º 1032/58. Sec. de Papo-
 gais. Rec. UDN. Recorrido: Junta Ape-
 ladora. Assunto: Votação encerra-
 do antes do hora legal. Decisão:
 Foram providos para anular
 a votação dos cargos municipais
 e distritais, mantendo a deci-
 são da Junta Apeladora quan-
 to aos cargos federais e estaduais.
 Nota: 12.11.58. Relator: R. Fa-
 ria e Souza. - Recurso n.º 1033/58
 Sec. 5.ª de Papogais. Recorrido:
 UDN. Recorrido: Junta Ape-
 ladora. Assunto: Votação e encerra-
 mento fora do hora legal, im-
 pugnado-se 122 eleitores de votar.
 Decisão: Foram providos para
 mandar anular a votação. -
 Nota: 3.11.58. Relator: R. José
 Américo Maciel. - Piu. i: Recurso
 n.º 1085/58. Sec. 1.ª de Pedra. Re-
 corrente: UDN. Recorrido: Junta
 Apeladora. Assunto: Ape-
 lação em separado para eleições
 majoritárias. Incoincidência
 havida no número de círculos
 com o número de votantes.
 Decisão: Foram providos
 e considerados válidas a votação
 operada em separado. Nota:
 3.11.58. Relator: R. José Américo
 Maciel. - Presidente Olegário: Recurso

n: 1195/58. Seção: 3ª da Sede. Recorrente: PTN. Recorrido: Junta A. Juradora. Assunto: Recurso de fiscalização do fiscal do PTN. Decisão: Negaram provimento. Data: 17.11.58. Relator: Dr. Edénio Ferronides. - Recurso n: 1197/58. Seção: 4ª da Sede. Recorrente: PTN. Recorrido: Junta A. Juradora. Assunto: Irregularidades na constituição da Mesa receptora. Excesso de uma cédula para eleição majoritária. Decisão: Conhecido o recurso e lhe negaram provimento. Data: 20.11.58. Relator: Dr. Landolfo Costello. - Recurso n: 1198/58. Seção: 6ª da Sede. Recorrente: PTN. Recorrido: Junta A. Juradora. Assunto: Fraude. Decisão: Negaram provimento. Data: 14.11.58. Relator: Res. Faria e Souza. - Recurso n: 1199/58. Seções: Thetis do Roca, Loggia Grande, São Braz e 2ª do Galvão. Recorrente: PTN. Recorrido: Junta A. Juradora. Assunto: Excesso de cédulas para rotações majoritárias sobre o número de votantes. Decisão: Não tomaram conhecimento. Data: 14.11.58. Relator: Dr. José Américo Soares. - Recurso n: 961/58. Seção: 14ª da Sede. Recorrente: PSD e PTB. Recorrido:

Junta Apuradora. Assunto: Nota.
 ções supor do livro legal de en-
 cenamento. Recusos: Homologar
 com a desistência. Nota: 27.10.58.
 Relator: Res. Faria e Paiva. -
 Recurso n: 962/58. Secção: 9ª da
 Secu. Recorrentes: PSD - PTB. Re-
 cursos: Junta Apuradora. Assun-
 to: Idêntico ao do número
 961/58. Recusos: Não tomaram
 conhecimento. Nota: 27.10.58.
 Relator: Res. Faria e Paiva. -
 Recurso n: 963/58. Secção: 13ª da
 Secu. Recorrentes: PSD - PTB. Re-
 cursos: Junta Apuradora. Assun-
 to: Idêntico ao do número 961/
 58. Recusos: Homologaram a
 desistência. Nota: 27.10.58. Rela-
 tor: Res. Faria e Paiva. - Recur-
 so n: 964/58. Secção: 5ª do Ver-
 melho Novo. Recorrentes: PSD
 e PTB. Recursos: Junta Aju-
 radora. Assunto: Falta de m-
 lica do mercador na tira
 de vendas do fisco da en-
 na. Recusos: Homologaram a
 desistência. Nota: 27.10.58. Re-
 lator: Res. Faria e Paiva. -
 Recurso n: 965/58. Secção: 15ª do
 Vermelho Novo. Recorrentes:
 PSD e PTB. Recursos: Junta
 Apuradora. Assunto: Aju-
 ração do rotativo de três editores

de outra vez, tomado em re-
 paração. Recurso: Promulgaram
 a existência. Data: 27. 10. 58.
 Relator: Res. Faria e Louço. -
 Resplendor. Recurso n.º 1079/58. Se-
 ção: 3.ª de Independência. Recor-
 rente: PR. Recursos: Junta Spe-
 radora. Assunto: Anulação do
 voto, sob o fundamento de
 violação do urna. Recurso: Re-
 ran provimento para man-
 dar apurar o urna. Data:
 3. 11. 58. Relator: R. Aguiar de L.
 ne. - Recurso n.º 1091/58. Recorren-
 te: PR. Recursos: Junta Apura-
 dora. Assunto: Anulação do
 1292 votos dados ao candidato José
 Maria Lopes Bonafide. Recurso:
 Recor provimento para mandar
 computar o 1292 votos. Data:
 17. 11. 58. Relator: Res. Faria e Louço.
 - Recurso: n.º 1092/58. Seção: 2.ª de
 Independência. Recorrente: PR. Recor-
 rido: Junta Apuradora. Assunto:
 Anulação de 46 votos ao candi-
 dato José Maria Lopes Bonafide.
 Os cédulos tinham cor creme.
 Recurso: Recor provimento man-
 dando apurar os cédulos. Data:
 55. 11. 58. Relator: Res. Faria e
 Louço. - Recurso n.º 1093/58. -
 Seção: 2.ª de Independência.
 Recorrente: PR. Recursos: Jun-

da Apuração. Assunto: Excessos
 ou sobressaltos sem multa ou
 mensuração. Decisão: Deu provi-
 nimento para tomar liqui-
 dação definitiva e volucos o-
 punitivos em separado. Data:
 18.11.58. Relator: Des. Faria e
 Souza. Recurso n.º 1094/58. Secção - 3.ª de
 Campo Alegre. Recorrente: P. R. Récorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de
 número 1092/58 (58 cédulas). Decisão: De-
 ram provimento para mandar apurar as
 cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria
 e Souza. Recurso n.º 1095/58. Secção: 3.ª
 de Nicolândia. Recorrente: P. R. Récorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao
 de número 1092/58 (39 cédulas). Deci-
 são: Deu provimento para mandar
 apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator:
 Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1096/58.
 Secção: 1.ª de Santa Rita do Itúto. Recor-
 rente: P. R. Récorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Idêntico ao de número 1092/58
 (8 cédulas). Decisão: Deu provimento
 para mandar apurar as cédulas. Data:
 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Re-
 curso n.º 1097/58. Secção - 4.ª de Balisto.
 Recorrente, P. R. Récorrido: Junta Apu-
 rada. Assunto: Idêntico ao de número
 1092/58 (66 cédulas). Decisão: Deu
 provimento para mandar apurar as cé-
 dulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria
 e Souza. Recurso n.º 1098/58, Secção - 9.ª

de Santarém. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (7 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º: 1099/58. Secção. 11.ª de Aldeamento. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (31 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º: 1100/58. Secção - 2.ª da sede. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (46 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º: 1101/58. Secção: 4.ª de Independência. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de n.º 1092/58 (42 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar as cédulas sem prejuízo de decisão posterior sobre os votos tomados em separado. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º: 1102/58. Secção: 7.ª da sede. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (60 cédulas). Decisão: Deram provimento para mandar apurar as cédulas, sem prejuízo de decisão posterior sobre os votos tomados em separado. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria

e Souza. Recurso n.º 1103/58. Secção 2.ª de Independência. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (96 cédulas). É, também, contra a apuração em separado da urna. Decisão: Deu-se provimento para mandar apurar as 96 cédulas, sem prejuízo de decisão sobre apuração em separado. Data: 7.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1104/58. Secção 9.ª da sede. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (46 votos). Decisão: Deu-se provimento para mandar apurar as 46 cédulas, sem prejuízo de decisão posterior sobre os votos tomados em separado. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1110/58. Secção 1.ª de Campo Alegre. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (123 cédulas). Decisão: Deu-se provimento para mandar apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1111/58. Secção 1.ª de Santa Rita do Puro. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (15 votos). Decisão: Deu-se provimento para mandar apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1112/58. Secção 1.ª de Nicolândia. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto:

Idêntico ao de número 1092/58 (68 votos).
 Decisão: Deram provimento para mandar apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1113/58. Secção: 5.ª de Santa Rita de Itumbé. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (1 voto). Decisão: Deram provimento para mandar apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1114/58. Secção: 5.ª de Balisto. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (11 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1115/58. Secção: 10.ª de São José. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (2 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar os 2 votos, sem prejuízo de decisão sobre os votos formados em separado. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1116/58. Secção: 1.ª de Balisto. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (64 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar os 64 votos. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1117/58. Secção: 6.ª da Sede. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número

1092/58 (70 votos). Decisão: Deram provi-
 mento para mandar apurar os 70 votos. Data:
 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recursos
 n.º 1118/58. Secção: 4.ª de Santa Rita do
 Iguatemi. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta A-
 puradora. Assunto: Idêntico ao de número
 1092/58 (11 votos). Decisão: Deram provi-
 mento para mandar apurar os 11 votos. Data:
 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Re-
 curso n.º 1119/58. Secção: 4.ª do Sede. Recer-
 rente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Idêntico ao de número 1092/58
 (41 votos). Decisão: Deram provimento pa-
 ra mandar apurar os 41 votos. Data: 5.
 11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recur-
 so n.º 1120/58. Secção: 2.ª de Santa Rita
 do Iguatemi. Recorrente: P.R. Recorrido: Jun-
 ta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de
 número 1092/58 (9 votos para José Ma-
 ria Lopes Louçado e 1 voto para Bento
 Gonçalves Filho). Decisão: Deram pro-
 vimento para mandar apurar as viden-
 las. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e
 Souza. Recurso n.º 1121/58. Secção: 5.ª do
 Sede. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Idêntico ao de nú-
 mero 1092/58 (38 votos). Decisão: Deram
 provimento para mandar apurar os vo-
 tos, sem prejuízo de decisão sobre vo-
 tos em separado. Data: 5.11.58. Relator:
 Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1126/58
 Secção: 8.ª de Santa Rita do Iguatemi e
 Aldeamentos. Recorrente: P.R. Recorrido:

Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (15 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar os 15 votos sem prejuízo de decisão sobre apuração em separado. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1128/58. Secção. 3.ª de Santa Rita do Livramento. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (14 votos). Decisão: Deram provimento para apurar 14 cédulas. Data: 7.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1129/58. Secção. 6.ª de Santa Rita do Livramento. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (5 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar 5 votos. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1135/58. Secção. 3.ª de Salicó. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (24 votos). Decisão: Deram provimento para apurar, sem prejuízo de decisão posterior sobre votos em separado. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1139/58. Secção. 10.ª de Senaquet. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (4 votos). Decisão: Deram provimento para mandar apurar os 4 votos. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1140/58. Secção. 2.ª de Bom Pastor. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de número

1092/58 (35 votos). Decisão: Deam provimento
 to para mandar apurar os 35 votos sem prejuí-
 zo de decisão posterior sobre a apuração em
 separado. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e
 Souza. Recurso n.º 1141/58. Seção: 3.ª da sede.
 Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Idêntico ao de número 1092/58 (59
 votos). Decisão: Deam provimento para man-
 dar apurar os 59 votos. Data: 5.11.58. Rela-
 tor: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1142/58.
 Seção: 8.ª da sede. Recorrente: P.R. Recorri-
 do: Junta Apuradora. Assunto: Idêntico
 ao de número 1092/58 (54 votos). Decisão:
 Deam provimento para mandar apurar
 as cédulas, sem prejuízo de decisão poste-
 rior sobre os votos tomados em separado.
 Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza.
 Recurso n.º 1143/58. Seção: 4.ª de Inde-
 pendência. Recorrente: P.R. Recorrido: Jun-
 ta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de
 número 1092/58 (16 votos). Decisão: De-
 ram provimento para mandar apurar
 as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des.
 Faria e Souza. Recurso n.º 1144/58. Seção:
 2.ª de Balixto. Recorrente: P.R. Recorrido: Jun-
 ta Apuradora. Assunto: Idêntico ao de nú-
 mero 1092/58 (54 votos). Decisão: Deam
 provimento para mandar apurar os votos, sem
 prejuízo de decisão posterior sobre votos to-
 mados em separado. Data: 5.11.58. Rela-
 tor: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1145/58.
 Seção: 5.ª de Lavangueiras. Recorrente: P.R.
 Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: I.

dêntico ao de número 1092/58 (13 votos). Decisões: Dearam provimento para mandou apurar as cédulas. Data: 5.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Rio Espera. Recurso n.º 1002/58. Secção - 7.ª da Sede. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Não anulação de voto de eleitor que apresentou seu título para votar fora da hora legal. Decisões: Dearam provimento. Data: 30.10.58. Relator: Al. Rauldolfo Bastillo. Recurso n.º 1003/58. Secção: 5.ª da Sede. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação de voto de eleitor censurado analfabeto. Decisões: Dearam provimento, julgando prejudicado o recurso, por se tratar apenas de um (1) voto. Data: 11.11.58. Relator: Des. Faria e Souza. Recurso n.º 1004/58. Secção: Única de Piranguita - R. Luís. Recorrentes: U.D.N. e P.D.C. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Votaram na secção eleitor analfabetos. Decisões: Dearam provimento. Data: 18.11.58. Relator: Al. José Américo Macêdo. Recurso n.º 1005/58. Secção: 5.ª da Sede. Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anulação de 106 cédulas únicas (eleições majoritárias), em virtude de falta rubrica do Presidente da mesa receptora. Decisões: Dearam provimento para mandou apurar, exceto quanto a cinco (5) cédulas, que não estão rubricadas.

por nenhum dos membros. Data: 28.10.58.
 Relator: Dr. Edisio Fernandes. Recurso n.º:
 1006/58. Seção: 1.ª da Sede. Recorrente: U. D. N.
 Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Anula-
 ção de 1 (um) voto dado por eleitor que entregou
 o título para votar fora da hora legal. Decisão:
 Julgaram prejudicado o recurso. Data: 29.10.58
 Relator: Dr. Agenor de Sena. Rio Pardo de Minas.
 Recurso n.º: 1200/58. Seção: 2.ª de São João do Paraíso.
 Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Recusa de fiscalização a um fiscal do P.R.
 junto à mesa. Decisão: Negaram provimento.
 Data: 17.11.58. Relator: Dr. Edisio Fernandes.
 Rio Pomba: Recurso n.º: 1039/58. Seção: 4.ª de
 Taboleiro. Recorrente: U. D. N. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Validade de voto de eleitor
 enfermo que não assinou a folha individual de
 votação com clareza. Decisão: Julgaram prejudi-
 cado o recurso. Diversas; chgo, Data: 30.10.58. Rela-
 tor: Dr. Edisio Fernandes. São Domingos do
 Prata. Recurso n.º: 1181/58. Seções: 1.ª e 2.ª de San-
 tana do Alfai. Recorrente: PR. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Votações apuradas em se-
 parado recolhidas em urnas improvisadas. De-
 cisão: Denam provimento para considerar váli-
 da a votação tomada em separado. Data: 13.11.58.
 Relator: Drs. Faria e Souza. São João del Rei:
 Recurso n.º: 981/58. Seção: 1.ª de Caburu. Recorrente:
 U. D. N. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Ire-
 gularidades no funcionamento, quebra de sigilo
 e utilização de duas urnas na seção, sendo um
 saco dos Correios. Decisão: Negaram provimento.
 Data: 27.10.58. Relator: Dr. Agenor de Sena.

Recurso n.º 995/58. Seção: 2.ª do Rio dos Montes. -
 Recorrentes: P.S.P. e J.L. Bacarini. Recorrido: Junta
 Apuradora. Assunto: Votação iniciada antes da ho-
 ra. Decisão: Negaram provimento. Data: 27. 10. 58.
 Relator: Dr. Edísio Fernandes. Recurso n.º 996/58.
 Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora.
 Assunto: Votação iniciada antes da hora legal. De-
 cisão: Deram provimento, mandando validar a
 votação. Data: 30. 10. 58. Relator: Dr. Agnôr de Sena.
 Jarumirim: Recurso n.º 1030/58. Seção: 4.ª de
 São Vicente do Rio Doce. Recorrente: PR. Recorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: Distribuição de cidu-
 la, para eleição de Senador, somente a quatro eleito-
 res. Restrição do direito de voto dos eleitores. Decisão:
 Negaram provimento. Data: 28. 10. 58. Relator:
 Dr. Edísio Fernandes. Geófilo Ottoni: Recurso
 n.º 1034/58. Seção: 6.ª de Staleiz. Recorrente: PR.
 Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Coação. Am-
 biente levou o Presidente a abandonar os traba-
 lhos. Decisão: Negaram provimento e consideraram
 definitiva a votação, mandando os autos à Pro-
 curadoria Regional Eleitoral. Data: 18. 11. 58.
 Relator: Dr. Edísio Fernandes. Recurso n.º 1035/58.
 Seção: 9.ª de Staleiz. Recorrente: PR. Recorrido:
 Junta Apuradora. Assunto: Fraude. Dentro da
 cabine estivera um menor, ensinando o eleitor
 a votar. Decisão: Não conheceram e consideraram
 definitiva a votação em separado. Data: 18. 11. 58.
 Relator: Dr. Agnôr de Sena. Recurso n.º 1036/58.
 Seção: União de São Miguel de Fidelândia. Recor-
 rente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto:
 Incoincidência de cédulas para eleições majoritá-
 rias com o n.º de votantes. Funcionou como Pre-

sidente da Mesa reatora o juiz Preparador da localidade. Decisão: Negaram provimento. Data: 30. 10. 58. Relator: Dr. Randolpho Castilho. Ubaí: Recurso nº 1160/58. Seção: 8ª da sede. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Apuração do voto de eleitor cujo título não foi assinado pelo juiz e veio sem a rubrica do cartório. Decisão: Deram provimento, para considerar nulo o voto. Data: 11. 11. 58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Recurso nº 1161/58. Seção: 2ª de Rodeiro. Recorrente: PSB. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Votação com cédulas não oficiais para as eleições majoritárias. Decisão: Conheceram do recurso e lhe negaram provimento, considerando válida a votação em separado. Data: 11. 11. 58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Ubaí: Recurso nº 1059/58. Seção: 18ª de Fróis. Recorrentes: PSD e PTB. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Falta da folha de votação modelo 2 e da ata final da eleição. Decisão: Negaram provimento. Data: 6. 11. 58. Relator: Des. Pedro Braga. Recurso nº 1060/58. Seção: 17ª de Fróis. Recorrentes: PSD e PTB. Recorrido: Junta Apuradora. Assunto: Falta de folha de votação modelo 2. A ata de eleição foi lavrada em papel avulso. Decisão: Negaram provimento. Data: 11. 11. 58. Relator: Dr. Randolpho Castilho. Alpinópolis: Quirida nº 5/58. Seção: Única de São José da Barra. Instigante: Junta Apuradora. Assunto: Um (1) voto, tomado em separado, de eleitor de outra seção. Decisão: Não conheceram. Data: 24. 10. 58. Relator: Dr. Agnaldo Sena. Andrelândia: Quirida nº 14/58.

Seção: 3ª de Madre de Deus. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Votos com as cautelas legais eleitor de outra zona. Decisão: Julgaram improcedente a dúvida e mandaram considerar válida a votação. Data: 30.10.58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Bocaiuva: Dúvida nº 9/58. Seção: 2ª de Conceição do Barreiro. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Falta de orientação da Mesa na tomada de votos em envoltório especial. Decisão: Mantiveram a nulidade de 13 sobrecartas e apuração de um (1) voto. Consideraram líquida a votação federal e estadual, devendo à Junta para apuração quanto às eleições municipais. Data: 29.10.58. Relator: Des. Faria e Souza. Cataguazes: Dúvida nº 4/58. Seção: 5ª da sede. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Quebra de sigilo do voto, uma vez que votaram conjuntamente três eleitores. Decisão: Conheceram da dúvida e consideraram válida a votação federal e estadual. Data: 28.10.58. Relator: Dr. Raimundo Castilho. Corinto: Dúvida nº 19/58. Seção: 13ª da sede. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Incoincidência de cédulas para eleições majoritárias com o nº de votantes. Decisão: Não tomaram conhecimento. Relator: Dr. José Américo Macedo. Data: 10.11.58. Dúvida nº 20/58. Seção: 8ª da sede. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Excesso de (uma) cédula única sobre o nº de votantes. Decisão: Conheceram da dúvida e consideraram definitiva a votação em separado. Data: 11.11.58. Relator: Dr. Edisio Fernandes. Corin-

to: Divida n^o 21/58. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Impugnação de todo o pleito de Corinto, pela U.D.N., sob alegação de coação e fraude. Decisão: Julgaram improcedente a divida, mantendo a apuração das eleições federais e estaduais. Data: 10.11.58. Relator: Dr. Agnô de Lima. Divinópolis: Divida n^o 6/58. Seção: 2^a Vila de Belo Horizonte. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Irregularidades no funcionamento da mesa receptora. Decisão: Julgaram procedente e tornaram válida a votação federal e estadual. Data: 28.10.58. Relator: Des. Faria e Souza. Divinópolis: Divida n^o 7/58. Seção: 1^a da Vila Operária. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Vão apuração de 1 (um) voto de um eleitor de Belo Horizonte, por motivar quebra de sigilo. Decisão: Mantiveram a nulidade do voto em separado. Data: 28.10.58. Relator: Dr. José Américo Inácio. Divinópolis: Divida n^o 8/58. Seção: 6^a do Centro. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Apuração em separado de 10 (dez) votos, em virtude de terem sido tomados sem as cautelas legais. Decisão: Julgaram válida a votação tomada em separado. Data: 28.10.58. Relator: Dr. Edísio Fernandes. Frutal: Divida n^o 15/58. Seções: 7^a, 8^a, 16^a e 22^a. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Excesso de cédulas para Senador e a menor para as demais eleições majoritárias. Decisão: Conheeram da divida e tornaram definitiva a apuração realizada em separado. Data: 30.10.58. Relator: Dr. Edísio Fernandes. Ipamerema: Divida sem n^o — Seção: 2^a da Sede. Suscitante: Junta Apuradora.

Assunto: Votação apurada em separado, por ter votado naquela seção eleitor de outra, sem as cautelas legais. Decisão: Tomaram conhecimento e consideraram definitiva a votação. Data: 28.10.58. Relator: Dr. Edésio Fernandes.

Itanhandu: Divida sem n.º — Seção: 3.ª de Magpas (17.ª da side). Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Votação apurada em separado na 3.ª seção de Magpas, quanto às eleições federais e estaduais, em virtude de ter votado, sem as cautelas legais, eleitor de outra seção. Decisão: Julgaram improcedente e validaram a votação federal e estadual que estava em separado. Data: 3.11.58. Relator: Des. Pedro Braga.

Mesquita: Divida n.º — sem n.º. Seção: 3.ª de Belo Oriente. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Votação apurada em separado, por se ter iniciado antes da hora legal. Decisão: Julgaram improcedente e consideraram definitiva a votação. Data: 29.10.58. Relator: Dr. José Américo Macedo.

Mesquita: Divida s/n.º. Seção: 2.ª de Santa Ana do Paraíso. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Votação apurada em separado. Falta assinatura da secretária na ata da eleição. Decisão: Conheceram da divida e a julgaram improcedente, mandando apurar como definitivas as votações. Data: 29.10.58. Relator: Dr. José Américo Macedo.

Mesquita: Divida sem n.º. Seção: 2.ª de Joanésia. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Votação apurada em separado. Excesso de 1 (um) da divida e a julgaram improcedente e consi-

denaram definitiva a votação federal e estadual.

Data: 29. 10. 58. Relator: Dr. José Américo Macedo. -

Mesquita: Divida sem n.º. Seção: 6.º de Joazeira. Insistente: Junta Apuradora. Assunto: Votação apurada em separado. Faltou assinatura, na ata de eleição, do mesário Adolfo Libeira. Decisão:

Julgaram improcedente e consideraram definitiva a votação. Data: 29. 10. 58. Relator: Dr. José

Américo Macedo. Mesquita: Divida n.º. Seção: 4.º da sede. Insistente: Junta Apuradora. Assunto:

Votação apurada em separado. Faltou, na ata da eleição, assinatura da secretária da mesa receptora. Decisão: Julgaram improcedente a divi-

da e mandaram computar a votação como definitiva. Data: 29. 10. 58. Relator: Dr. José Américo Ma-

cedo. Nepomuceno: Divida n.º 11/58. Seção: 5.º da sede. Insistente: Junta Apuradora. Assunto:

Votação apurada em separado. Inesincidência do número de sobrecartas com o de votantes. Decisão: Validaram a votação, menos quanto a 1 (u-

ma) sobrecarta que não foi rubricada e nem foi também computada no total. Data: 29. 10. 58.

Relator: Des. Pedro Braga. Nepomuceno: Divida n.º 12/58. Seção: 14.º da sede. Insistente: Junta

Apuradora. Assunto: Votação apurada em separado. Excesso de 1 (uma) sobrecarta opaca sem autenticidade, que não foi apurada. Decisão:

Mandaram computar como definitiva a votação, exceto quanto a 1 (uma) sobrecarta não autenticada.

Data: 11. 11. 58. Relator: Dr. Raulo Castilho. Resplendor: Divida n.º 17/58. Se-

ção: 1.º de Independência. Insistente: Junta Apuradora. Assunto: Em virtude de violação

da urna, não foi feita a apuração. Decisão: Não conheceram da dívida, conhecendo como comunicação, nos termos do art. 12, § 1º, item B, da Resolução 5786, recomendaram ao mm. Juiz que a complete. Data: 14. 11. 58. Relator: Des. Faria e Souza. Santa Bárbara: Dívida nº 13/58. Seções: 1ª e 8ª da sede. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Votações apuradas em separado. Votaram eleitores de outras seções. Decisão: Julgaram improcedente a dívida e mandaram computar, como definitiva, a votação apurada em separado. Data: 3. 11. 58. Relator: Des. Faria e Souza. Teófilo Otoni: Dívida nº 2/58. Seção: 3ª de Fidelândia. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Em virtude de ter vindo a urna desacompanhada da respectiva ata final da mesa receptora. A Junta Apuradora anulou a urna. Decisão: Julgaram procedente a dívida e mantiveram a nulidade da 3ª de Fidelândia. Data: 30. 10. 58. Relator: Dr. José Américo Macedo. Uberlândia: Dívida nº 16/58. Seções: 5ª, 7ª, 22ª, 26ª, 42ª, 54ª, 56ª, 73ª da sede. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: Votações apuradas em separado. Exatidão de cédulas das eleições majoritárias em relação ao número de votantes. Decisão: Julgaram improcedente a dívida e mandaram computar as votações federais e estaduais. Data: 3. 11. 58. Relator: Dr. Agenor de Souza. Foi convocada uma sessão solene a realizar-se sábado, dia 13, às 20hs., no salão do Tribunal do Juri. O v. mo. sr. des. Presidente encorreu a sessão. Em, Margarida Pez de Pez, subd.

então, substitua, talvez a presente data,
que vai por esse caminho.

Manoel Teixeira Reis — Luiz de Lencastre —
Luís Pedro Soares

Genil Giffney de Sá

~~Dr. António Almeida~~

Edisio de Sá

Ran de Almeida

José de Sá S. P. R. E